

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CMG LEONARDO DE ARAUJO COELHO

A CRISE EM ESSEQUIBO:

**Perspectivas do conflito e possibilidades estratégicas para os
interesses do Brasil e da Marinha do Brasil.**

Rio de Janeiro

2024

CMG LEONARDO DE ARAUJO COELHO

A CRISE EM ESSEQUIBO:

**Perspectivas do conflito e possibilidades estratégicas para os
interesses do Brasil e da Marinha do Brasil.**

Tese apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Política e Estratégia Marítimas.

Orientador: CMG (RM1) LEONARDO MATTOS

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval

2024

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE APROPRIAÇÃO INTELECTUAL IRREGULAR

Declaro que este trabalho acadêmico: a) corresponde ao resultado de investigação por mim desenvolvida, enquanto discente da Escola de Guerra Naval (EGN); b) é um trabalho original, ou seja, que não foi por mim anteriormente utilizado para fins acadêmicos ou quaisquer outros; c) é inédito, isto é, não foi ainda objeto de publicação; e d) é de minha integral e exclusiva autoria.

Declaro também que tenho ciência de que a utilização de ideias ou palavras de autoria de outrem, sem a devida identificação da fonte, e o uso de recursos de inteligência artificial no processo de escrita constituem grave falta ética, moral, legal e disciplinar. Ademais, assumo o compromisso de que este trabalho possa, a qualquer tempo, ser analisado para verificação de sua originalidade e ineditismo, por meio de ferramentas de detecção de similaridades ou por profissionais qualificados.

Os direitos morais e patrimoniais deste trabalho acadêmico, nos termos da Lei 9.610/1998, pertencem ao seu Autor, sendo vedado o uso comercial sem prévia autorização. É permitida a transcrição parcial de textos do trabalho, ou mencioná-los, para comentários e citações, desde que seja feita a referência bibliográfica completa.

Os conceitos e ideias expressas neste trabalho acadêmico são de responsabilidade do Autor e não retratam qualquer orientação institucional da EGN ou da Marinha do Brasil.

AGRADECIMENTOS

Ao orientador, CMG (RM1) LEONARDO MATTOS, pelas suas notáveis qualidades pessoais e pela honra de fazer uso do seu cabedal de conhecimentos, além do grande apoio prestado no decorrer das aulas de Geopolítica e por ocasião das intervenções nesta tese, sempre oportunas, e disponibilidade permanente, apesar de todas as suas conhecidas atribuições.

Aos Instrutores da Escola de Guerra Naval e demais autoridades militares e personalidades civis que, ao longo de todo o curso, buscaram fazer da melhor forma a difícil tarefa de nos passar seus conhecimentos.

À nobre equipe do C-PEM, capitaneada pelo CMG (RM1) SOUSA, pelo permanente cuidado e preocupação às demandas dos Oficiais-Alunos da turma de 2024.

Aos servidores militares e civis da Escola de Guerra Naval pelo grande empenho em proporcionar a todos o melhor apoio possível.

À minha esposa Carolina Dias Badajós, e minha filha, Isabella Badajós Araujo Coelho, pelo seu amor e essencial apoio ao longo de todo o curso.

Ao meu pai, (*in memoriam*) Luiz Esteves Coelho, que permanece em meu coração como exemplo de perseverança a ser seguido, e minha querida mãe Maria Lúcia de Araujo Esteves Coelho, pela educação e cuidados perenes.

À Escola de Guerra Naval, bem como à Marinha do Brasil, por conceder-me esta oportunidade.

A Deus por permitir que mais este desafio seja superado.

“Não é possível ser pacífico sem ser forte.”

BARÃO DO RIO BRANCO

RESUMO

A disputa pelo território de Essequibo, intensificada pela descoberta de petróleo no litoral da Guiana, envolve interesses históricos, políticos e econômicos complexos. A Guiana, com apoio dos EUA, busca controlar a região rica em recursos naturais, enquanto a Venezuela vê na anexação de Essequibo uma saída para a crise a qual enfrenta e uma forma de reforçar a coesão nacional. A situação atrai a atenção geopolítica internacional e preocupa o Brasil, devido à sua proximidade estratégica com a Amazônia. Comparando com outras crises territoriais ocorridas na América Latina, observa-se a importância de intervenções jurídicas e mediação internacional para evitar escaladas. No caso de Essequibo, a solução diplomática é essencial para promover a estabilidade regional. O Brasil, devido à sua posição estratégica, tem um papel crucial em facilitar esse processo, demandando uma abordagem diplomática robusta, sustentada pelo Poder Naval. A Marinha do Brasil (MB) pode atuar como estabilizador regional, fortalecendo a capacidade do país de mediar crises como a de Essequibo. A Diplomacia Naval, integrada nas diretrizes da Política Nacional de Defesa (PND) e da Estratégia Nacional de Defesa (END), é fundamental para assegurar a soberania e integridade territorial do Brasil e a Amazônia Azul. Fortalecer a MB, por meio de aquisições e desenvolvimentos tecnológicos, também impulsiona a indústria de Defesa Nacional, gerando inovação e crescimento econômico. Assim, a Diplomacia Naval é crucial para equilibrar a exibição de força com a promoção da paz, consolidando a liderança regional do Brasil, sua influência em fóruns internacionais de defesa e os interesses nacionais.

Palavras-chave: Essequibo, Venezuela, Guiana, Petróleo, Política Nacional de Defesa, Estratégia Nacional de Defesa, Amazônia Azul, Diplomacia Naval.

ABSTRACT

The dispute over the Essequibo territory, intensified by the discovery of oil off the coast of Guyana, involves complex historical, political, and economic interests. Guyana, with the support of the US, seeks to control the region rich in natural resources, while Venezuela sees annexing Essequibo as a way out of its crisis and a means to strengthen national cohesion. This situation attracts international geopolitical attention and concerns Brazil due to its strategic proximity to the Amazon. Comparing it with other territorial crises in Latin America, the importance of legal interventions and international mediation to prevent escalations is evident. In the case of Essequibo, a diplomatic solution is essential to promote regional stability. Brazil, given its strategic position, plays a crucial role in facilitating this process, requiring a robust diplomatic approach supported by Naval Power. The Brazilian Navy can act as a regional stabilizer, strengthening the country's ability to mediate crises like Essequibo. Naval Diplomacy, integrated into the guidelines of the National Defense Policy and the National Defense Strategy, is essential to ensure Brazil's sovereignty and territorial integrity, including the Blue Amazon. Strengthening the Brazilian Navy through acquisitions and technological developments also boosts the National Defense industry, fostering innovation and economic growth. Therefore, Naval Diplomacy is crucial to balance the display of strength with peace promotion, consolidating Brazil's regional leadership, its influence in international defense forums, and national interests.

Keywords: Essequibo, Venezuela, Guiana, Oil, National Defense Policy, National Defense Strategy, Blue Amazônia, Naval Diplomacy.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1	Território de Essequibo e países fronteiriços.....	14
FIGURA 2	Linha Schomburgk ao longo dos anos.....	16
FIGURA 3	Área pertencente ao mar territorial da Guiana onde se encontram as reservas de petróleo.....	18
FIGURA 4	Mapa atualizado da Venezuela, incluindo a região de Essequibo	21
FIGURA 5	Litoral de Essequibo e as áreas de exploração de petróleo.....	24
FIGURA 6	Cidade litorânea de Antofagasta nos dias atuais.....	34
FIGURA 7	Territórios pré-guerra e pós-guerra.....	35
FIGURA 8	Mapa com as reivindicações de Nicarágua e Colômbia, em 2012	43
FIGURA 9	Disputa fronteiriça de 1901, entre Reino Unido e Brasil.....	48
FIGURA 10	Posturas Estratégicas.....	70
FIGURA 11	Mapa rodoviário do Estado de Roraima.....	74
FIGURA 12	Campos de atuação do Poder Naval.....	77

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Principais características dos conflitos estudados.....	52
----------	---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CALC	Cúpula da América Latina e Caribe Sobre a Integração e Desenvolvimento.
CAPN	Campos de Atuação do Poder Naval
Caricom	Comunidade do Caribe
CELAC	Comunidade dos Estados Latino Americanos e Caribe
CIJ	Conselho Internacional de Justiça
CNE	Conselho Nacional Eleitoral
CNUDM	Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
EDM	Estratégia de Defesa Marítima
END	Estratégia Nacional de Defesa
ElmF	Elemento de Força
EUA	Estados Unidos da América
IBAS	Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul
LBDN	Livro Branco de Defesa Nacional
MB	Marinha do Brasil
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
<i>OBE</i>	Objetivos Estratégicos da MB
<i>OBNAV</i>	Objetivos Navais
<i>OEA</i>	Organização dos Estados Americanos
<i>ONU</i>	Organização das Nações Unidas
<i>OPEP</i>	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
PCF	Plano de Capacitação de Força
PDVSA	Petróleo de Venezuela SA
<i>PEM</i>	Plano Estratégico da MB
<i>PND</i>	Política Nacional de Defesa
PSUV	Partido Socialista Unido da Venezuela
<i>PT</i>	Partido dos Trabalhadores
<i>SisGGaz</i>	Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul
<i>TIJ</i>	Tribunal Internacional de Justiça
<i>UNASUL</i>	União das Nações Sul-Americanas
<i>ZEE</i>	Zona Econômica Exclusiva

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	O TERRITÓRIO DE ESSEQUIBO: ORIGENS DO CONFLITO E SITUAÇÃO ATUAL.....	14
2.1	As origens da disputa pela região de Essequibo.....	14
2.2	A situação atual da crise (1999 a 2023).....	17
2.3	Situação atual da Guiana e seus interesses em Essequibo.....	23
2.4	Situação atual da Venezuela e seus interesses na região de Essequibo	26
2.5	Considerações parciais.....	30
3	CONFLITOS SEMELHANTES: ANÁLISES E COMPARAÇÕES.....	32
3.1	A Corte Internacional de Justiça.....	32
3.2	O conflito territorial entre Chile e Bolívia: A Guerra do Pacífico.....	34
3.3	O conflito entre Colômbia e Nicarágua: fronteiras marítimas e terrestres.....	40
3.4	O conflito territorial entre o Brasil e a Guiana: A questão do Pirara.....	46
3.5	Análise comparativa entre os conflitos.....	50
3.5.1	Principais características dos conflitos.....	51
3.5.2	Comparação dos conflitos diante do envolvimento externo.....	53
3.5.3	Comparação entre as decisões legais dos mediadores externos.....	54
3.6	Análise da crise em Essequibo sob o prisma da Teoria Realista.....	56
3.7	Possíveis cenários para a crise em Essequibo – análise do Líder.....	58
3.8	Considerações parciais	62
4	IMPACTOS E OPORTUNIDADES PARA O BRASIL E A MB.....	65
4.1	Documentos estruturantes.....	65
4.2	A Diplomacia no contexto da Estratégia Nacional.....	69
4.3	O posicionamento do Brasil diante do seu entorno estratégico.....	71
4.4	A Marinha do Brasil no contexto da segurança dos interesses estratégicos diante da crise em Essequibo.....	75
4.5	Considerações parciais.....	80
5	CONCLUSÃO.....	82
	REFERÊNCIAS.....	87

1 – INTRODUÇÃO

A República Federativa do Brasil, segundo a Constituição Federal de 1988, rege-se, nas suas relações internacionais, pela solução pacífica dos conflitos e pelo princípio da não-intervenção nos assuntos internos de outros Estados e sua soberania.

Desde a sua independência, há pouco mais de dois séculos, o país tem se empenhado em manter a consolidação do seu território e assegurar a paz e a estabilidade na região do seu entorno estratégico. No entanto, a história do Brasil não está isenta de episódios conflituosos, nos quais foi necessário se posicionar de forma contundente a fim de defender os interesses nacionais, tendo como exemplo mais representativo a Guerra da Tríplice Aliança, ocorrida entre 1864 e 1870, na qual o Brasil teve que se valer das suas Forças Armadas para impedir a usurpação de seu território.

O papel principal das Forças Armadas é a defesa da pátria, a garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, segundo a Constituição Federal do Brasil. Essas instituições também têm a responsabilidade de proteger o território e os interesses nacionais, bem como a integridade do Estado brasileiro.

Corroborando com o que está definido na Carta Magna, os preceitos estabelecidos na Política Nacional de Defesa (PND) e na Estratégia Nacional de Defesa (END) consolidam as diretrizes e orientam a postura do país, em tempos de paz e em situações de crise, buscando proteger a soberania nacional.

Nesse contexto, é fundamental analisar como o Brasil, historicamente pacifista, vem se preparando para responder a eventuais ameaças aos seus interesses estratégicos, em especial por conta da crescente demanda por energia e recursos naturais, como o petróleo, cujo o Brasil detém consideráveis reservas em sua Zona Econômica Exclusiva (ZEE).

Diante desse fato e num cenário internacional cada vez mais incerto, tensões geopolíticas, mesmo em regiões consideradas pacificadas como a América do Sul, podem gerar conflitos, na medida em que os países se veem na necessidade de buscar acesso a regiões ricas em recursos naturais. Esse dinamismo tem moldado profundamente as relações internacionais na atualidade.

A crise que é abordada como ponto focal desta tese pela soberania na região de Essequibo, entre a República Bolivariana da Venezuela e a República Cooperativa da Guiana, é um exemplo atual desse tipo de disputa, a qual envolve

interesses internos, externos, políticos e econômicos. A descoberta de grandes depósitos de petróleo no mar territorial da Guiana, mais especificamente naquela região, que já vem sendo disputada a mais de 100 anos, exacerbou ainda mais as frágeis relações diplomáticas entre os dois países, reacendendo a crise pelo controle desse rico território, com consequências ainda imprevisíveis. A possibilidade de envolvimento do Brasil nessa disputa territorial, por conta da sua proximidade com a área da Amazônia brasileira se torna provável, com potencial de envolver interesses estratégicos nacionais.

A disputa pela região de Essequibo é mais uma das diversas que ocorreram ao longo dos séculos XIX e XX, período no qual aconteceu a maioria dos processos de independência dos Estados Latino-Americanos de suas metrópoles. Esses processos, nem sempre pacíficos, geraram divisões territoriais, algumas controversas que perduram até os dias atuais, e até mesmo conflitos armados, com significativas perdas humanas e materiais.

Para nortear esta tese, a hipótese central pretende responder se o estudo comparativo de conflitos territoriais já ocorridos na América Latina, os quais envolveram resoluções de cortes arbitrais internacionais ou mediadores externos, pode ser utilizado para traçar possíveis resultados para a crise em Essequibo. E, a partir das análises dessa resposta, far-se-á o apontamento das consequências geopolíticas, tanto para os países diretamente envolvidos quanto para os do entorno estratégico, para o Brasil e para a Marinha do Brasil (MB), diante do que está definido nos documentos de mais alto nível, relativos à Segurança Nacional.

Em crises como essa, a atuação de mecanismos internacionais de mediação, balanceamento de poder e solução de disputas tornou-se indispensável para a manutenção da boa ordem dos Estados. Para esse fim, foi criada a Corte Internacional de Justiça (CIJ), órgão da Organização das Nações Unidas (ONU), a mais alta instância para a resolução de conflitos entre as nações.

Com base no que até aqui foi exposto, e por meio do estudo e análises da crise que ora ocorre em Essequibo e seus desdobramentos, a presente tese propõe uma reflexão sobre os desafios contemporâneos enfrentados pela Política de Defesa Brasileira, à luz de seus princípios constitucionais e das diretrizes estabelecidas em documentos normativos como a PND e a END. Serão discutidas as implicações da potencial provocação na área de Essequibo e a resposta estratégica que o Brasil pode adotar baseando-se em seus valores de soberania, segurança e paz regional.

A relevância do estudo está pautada na incerteza do desfecho da crise e na possibilidade da sua escalada, o que gera a necessidade de aprofundar o estudo sobre possíveis implicações estratégicas e geopolíticas para a região setentrional da América do Sul e Caribe. Tais implicações podem ensejar ações do Estado brasileiro e impactar a Marinha do Brasil, abrangendo desde a diplomacia e prevenção de conflitos até as contingências de um envolvimento militar, sejam elas de caráter humanitário, de manutenção da paz ou de natureza defensiva.

No presente trabalho, serão utilizadas como técnica de pesquisa a documental e a bibliográfica, a partir de fontes primárias, como Constituições, Políticas, Leis e Decretos, e secundárias, como livros, monografias, artigos e sítios de internet. O método científico utilizado será o exploratório, comparativo e dedutivo.

O estudo será organizado em cinco capítulos, sendo este a Introdução.

No segundo capítulo serão apresentados o histórico sobre o conflito em Essequibo, suas origens e situação atual da crise envolvendo a República Cooperativa da Guiana e a República Bolivariana da Venezuela. Além disso serão descritos os interesses dos dois países no território em disputa.

No terceiro capítulo serão abordados três casos de disputas por territórios envolvendo países da América Latina, cujos desfechos foram alcançados por meio de decisões proferidas por arbitragem internacional. Nesse contexto, será feita uma breve explanação sobre o papel da CIJ e uma análise a partir das teorias da diplomacia clássica adotada pelo político, diplomata e especialista em geopolítica estadunidense Henry Alfred Kissinger, buscando-se avaliar especialmente se os preceitos da Teoria Realista continuam válidos no atual cenário multipolarizado mundial. Ainda nesse capítulo serão feitas análises e comparações com a atual crise em Essequibo a fim de se chegar a algumas conclusões sobre os seus possíveis resultados. De posse desses resultados, pretende-se responder à hipótese central apresentada.

O quarto capítulo analisará os possíveis impactos, reflexos e oportunidades para o Brasil diante de seu entorno estratégico, assim como para a Marinha do Brasil, sendo, em seguida, apresentadas as conclusões do presente trabalho no último capítulo.

2 – O TERRITÓRIO DE ESSEQUIBO: ORIGENS DO CONFLITO E SITUAÇÃO ATUAL

A disputa entre Venezuela e Guiana pelo território de Essequibo ocorre há mais de 100 anos.

Essequibo representa 70% do território guianense (figura 1), possuindo, aproximadamente, 160 mil km².

É uma região rica em minerais como ouro, cobre e diamantes. Em 2015, foram descobertas imensas reservas de petróleo e outros hidrocarbonetos em sua Zona Econômica Exclusiva (ZEE), que já superaram 11 bilhões de barris, o que reacendeu a disputa pela região, como será apresentado a seguir.

Figura 1: Território de Essequibo e países fronteiriços.



Fonte CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/>

2.1 – As origens da disputa pela região de Essequibo

A disputa territorial entre a Venezuela e a Guiana na região do Essequibo tem suas raízes no período colonial e é uma das mais antigas questões de fronteira da América do Sul.

A contenda teve início ainda no período colonial, em meados do século XVIII. A área conhecida como Guiana Essequiba estava sob o controle da Coroa Espanhola, mas era pouco colonizada. No entanto, holandeses haviam estabelecido assentamentos nas áreas costeiras onde, na atualidade, é a Guiana.

No final do século XVIII, com o término das guerras napoleônicas, a Guiana Holandesa, incluindo o território de Essequibo, foi cedida ao Reino Unido, sendo oficializada tal cessão por ocasião do Congresso de Viena, em 1815.

Ainda em 1811, a Venezuela iniciou seu processo de independência, tendo a região de Essequibo como parte de seu território. Três anos mais tarde, entretanto, o Reino Unido adquiriu a Guiana Inglesa, através de um acordo com a Holanda. Contudo, o tratado de aquisição não estabeleceu de forma clara a linha de fronteira entre o país e a Venezuela. (BBC, 2023a).

Em 1830, a Venezuela consolidou sua independência, deixando de ser uma colônia da Espanha. Na mesma década, em 1835, o Reino Unido iniciou sua exploração e influência efetiva na região do Essequibo, que já vinha sendo nominalmente reivindicada pela Venezuela.

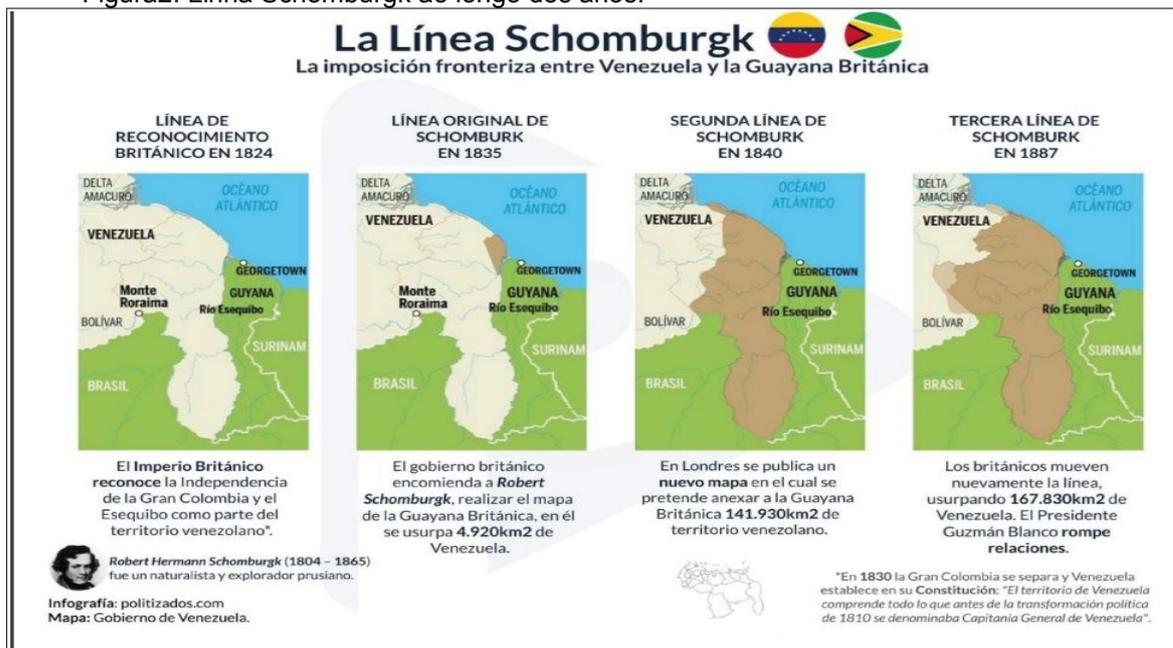
A crise se agravou quando Robert Schomburgk (1804-1865), um explorador a serviço dos britânicos, passou a traçar novas fronteiras, conhecidas como "Linha Schomburgk", que estendiam os limites britânicos bem a oeste do rio Essequibo. Assim, começou oficialmente a disputa pela região, com denúncias sobre uma incursão indevida do Reino Unido no território. Com as novas fronteiras, a então Guiana Inglesa passou a ter, em 1835, 5 mil quilômetros quadrados a mais em relação ao território original adquirido da Holanda. Essa área adicional chegaria a mais de 160 mil quilômetros quadrados, em 1887, como apresentado na figura 2.

Nos anos seguintes, a controvérsia relacionada a Essequibo se tornou um componente da disputa por influência na América do Sul entre os Estados Unidos da América (EUA), que estavam emergindo como uma potência na época, e o então poderoso Império Britânico.

Os EUA ampliaram seus interesses na região, utilizando como justificativa a chamada Doutrina Monroe¹, cujo lema era "América para os americanos". Essa postura representava, essencialmente, uma tentativa de restringir a influência das potências europeias sobre o continente. Nove anos depois, em 1895, os EUA que, naquela época, eram aliados da Venezuela, criticaram a delimitação da fronteira e sugeriram que a questão fosse resolvida por meio de uma arbitragem internacional (BBC, 2023a).

1 A Doutrina Monroe foi anunciada em 2 de dezembro de 1823, no Congresso norte-americano, pelo então presidente James Monroe (1758-1831), que governou o país entre 1817 e 1825. Se resume, originalmente, ao não estabelecimento de novas colônias nas Américas; a não intromissão europeia em assuntos internos dos países americanos; e, em contrapartida, não intervenção estadunidense em assuntos e conflitos dos países europeus. (Kissinger, 2017)

Figura2: Linha Schomburgk ao longo dos anos.



Fonte: <https://twitter.com/NicolasMaduro>

Quatro anos mais tarde, em 1899, a partir de uma proposta do Reino Unido, foi formado um tribunal internacional, composto por ingleses, russos e os norte-americanos, sem a presença de venezuelanos. Desse tribunal foi emitido o Laudo Arbitral de Paris, que validou o controle inglês sobre a região de Essequibo, reconhecendo à Venezuela, apenas, o controle da desembocadura do Rio Orinoco, após intensas negociações. A Venezuela aceitou a decisão, na época, ficando satisfeita até meados do século XX.

Com a ascensão do nacionalismo venezuelano e a queda dos impérios coloniais, a Venezuela passou a repudiar a decisão do Laudo Arbitral de Paris de 1899, alegando que o processo havia sido injusto e influenciado pela corrupção.

Contudo, a declaração de nulidade do Laudo de Paris por parte da Venezuela só foi ocorrer em 1962, na Assembleia Geral da ONU, quando foram renovadas suas reivindicações sobre o Essequibo. Fruto dessa reclamação, em 1966 foi assinado o Acordo de Genebra entre a Venezuela, o Reino Unido e a Guiana Britânica, que estava se preparando para a sua independência. Esse acordo reconheceu que uma controvérsia existia, tornando a região oficialmente uma "Zona de Reclamação", tendo sido estipulado o prazo de 4 anos para seu desfecho, o que não ocorreu (Araujo, 2016).

Em 1970, o "Protocolo de *Puerto España*" foi assinado, suspendendo a disputa por, inicialmente, 12 anos.

Em junho de 1982, o Protocolo de *Puerto España* não foi renovado, como previsto. A partir de então, as duas nações constituíram relações mais amistosas e cooperativas, apesar do impasse não ter sido solucionado. A gestão do Secretário-Geral² da ONU, na disputa por Essequibo e a aproximação da Venezuela dos países caribenhos e sul-americanos a partir da década de 1980 contribuiu para a melhoria das relações bilaterais com os guianenses (Araujo, 2016).

Ainda segundo Araujo (2016), durante as décadas de 1980 e 1990, a proximidade entre os países foi intensificada pela crise econômica, os movimentos em direção à democracia e ao regionalismo aberto. Essa aproximação seguiu uma estratégia que destacou a liberalização e a interdependência econômica regional, resultando em acordos preferenciais de integração. Esse movimento foi alinhado com a abertura e desregulamentação globais, impulsionados pela queda do Muro de Berlim em 1989 e o colapso da União Soviética em 1991.

Esse período de boas relações perdurou até serem descobertas as reservas de petróleo nas águas jurisdicionais da Guiana e o início das explorações, como será exposto a seguir.

2.2 – A situação recente da crise (1999 a 2023)

Durante o governo de Hugo Chávez (1959-2013), presidente da Venezuela de 1999 a 2013, a disputa ficou adormecida, em parte devido às boas relações entre o falecido presidente venezuelano e o governo guianense. Os pilares da política externa chavista permitiram o aprofundamento da cooperação com a Guiana. Esses arrefeceram as rugas existentes pela disputa em torno da região de Essequibo. Com isso, Hugo Chávez utilizou o petróleo como um instrumento para a aproximação entre os dois países e buscou um aprofundamento da cooperação nas áreas econômica, tecnológica e militar (Montoya, 2009, *apud* Araujo, 2016).

Embora a controvérsia territorial não tenha sido resolvida, o compromisso com a solidariedade e a amizade entre os dois países persistiu até 2014. O apoio dos governos de Hugo Chávez e Nicolás Maduro a uma solução negociada e pacífica para a disputa, que ambos consideravam uma herança direta do colonialismo, contribuiu para isso. Durante esse período, dois eventos aumentaram as tensões entre os dois países: o ataque por parte de militares venezuelanos a

2 O Sr Javier Pérez de Cuellar, de nacionalidade peruana, assumiu as funções como o quinto Secretário-Geral da ONU no dia 1 de janeiro de 1982, cumprindo dois mandatos, até 1991. Foi, até hoje, o único secretário-geral sul-americano.

duas embarcações usadas para garimpo de ouro no rio Cuyuni, com o governo venezuelano alegando que os garimpeiros estavam em seu território, e a solicitação da Guiana, junto à ONU, para a extensão de sua plataforma continental de 200 para 350 milhas náuticas, solicitação essa contrária ao Acordo de Genebra, que definia a primeira medida de referência, sob forte oposição do governo venezuelano. Como resultado, a demanda da Guiana não foi aprovada.

O contencioso fronteiriço ingressou em um novo capítulo em fevereiro de 2015, quando foram descobertas significativas reservas de petróleo na costa da Guiana, próximas à área disputada, levando a uma escalada nas reivindicações venezuelanas pelo território.

Figura 3: Área pertencente ao mar territorial da Guiana onde se encontram as reservas de petróleo.



Fonte: <https://cdn-defesaaereanaval.nuneshost.com/wp-content/uploads/2020/07/Guiana.jpg>

Em 2017, a Guiana concedeu direitos para exploração de petróleo *offshore* nas águas da sua plataforma continental, no litoral da região de Essequibo, para a empresa estadunidense Exxon Mobil e suas parceiras, Hess Guyana Exploration e CNOOC Nexen, reacendendo os interesses antagônicos da Venezuela, que renovou seus esforços diplomáticos e reivindicações sobre a região. O governo de Nicolás Maduro alegou que o Acordo de Genebra de 1966 impedia a exploração econômica da Zona de Reclamação. Por isso, os empreendimentos da empresa não poderiam ocorrer.

Em 2018, a Guiana levou o caso à CIJ, sediada em Haia, na Holanda, para a arbitragem da disputa. No entanto, a Venezuela rejeitou a jurisdição da CIJ, afirmando que o caso deveria ser resolvido bilateralmente. O governo venezuelano, reiteradamente, negou a legitimidade da instituição para decidir o futuro do território disputado.

Ainda em dezembro de 2018, a Venezuela interceptou dois navios da Exxon Mobil na costa de Essequibo e acusou a Guiana de violar sua soberania, informando o ocorrido ao então Secretário-Geral³ da ONU. O governo da Guiana rechaçou a interceptação dos navios e acusou a Venezuela de invadir suas águas territoriais. Os EUA, por meio do seu Departamento de Estado, assumiram posição de apoio à Guiana diante do ocorrido (BDF, 2018).

Nos anos que se sucederam, a Venezuela afundou em uma forte crise econômica, causada tanto pelos embargos promovidos pelos EUA a partir de 2015, como pelas políticas equivocadas dos governos da época, gerando consequências sociais e políticas e fazendo com que as preocupações do governo com Essequibo ficassem em segundo plano.

A disputa voltou à tona em 2023, por conta do interesse do governo venezuelano, na figura do seu presidente Nicolás Maduro, em anexar a região. Para isso, determinou a realização de um referendo junto à população, o que ocorreu em 03 de dezembro de 2023. Nesse referendo foram feitas 5 perguntas, segundo matéria publicada pela BBC News, em 04 de dezembro, segundo Paredes (2023):

- a) Você rejeita a fronteira atual?
- b) Você apoia o Acordo de Genebra de 1966?
- c) Você concorda com a posição da Venezuela de não reconhecer a jurisdição da Corte Internacional de Justiça?
- d) Você discorda de a Guiana usar uma região marítima sobre a qual não há limites estabelecidos?
- e) Você concorda com a criação do estado Guiana Essequiba e com a criação de um plano de atenção à população desse território que inclua a concessão de cidadania venezuelana, incorporando esse estado ao mapa do território venezuelano?

3 O Sr Antônio Guterres, de nacionalidade portuguesa, assumiu as funções como o nono Secretário-Geral da ONU no dia 1 de janeiro de 2017, permanecendo no cargo até os dias atuais.

O resultado, apesar das suspeitas de manipulação por parte de diversos organismos de verificação, foi uma esmagadora adesão da população às ideias de anexação da região. Quase 96% dos votantes disseram sim, garantindo o apoio ao presidente Maduro.

O referendo foi prontamente considerado provocativo, inválido e sem efeito legal internacional pelo governo da Guiana.

Segundo o Conselho Nacional Eleitoral (CNE) venezuelano, 10,5 milhões de eleitores votaram do referendo do dia 3 de dezembro, sendo que 95,93% foram a favor de incorporar oficialmente Essequibo ao mapa do país, concedendo cidadania e documento de identidade aos mais de 120 mil guianenses, que lá vivem (Paredes, 2023).

A Organização dos Estados Americanos⁴ (OEA) considerou a consulta popular antidemocrática. A OEA também declarou que as recentes ações adotadas pelo regime na Venezuela não só colocaram em perigo o desenvolvimento e a estabilidade da Guiana, mas representaram risco mais amplo para a segurança da América Latina e do Caribe (OEA, *apud BBC*, 2023a).

Apesar das críticas realizadas pela comunidade internacional ao referendo, o presidente Maduro realizou no dia seguinte, em 04 de dezembro, uma apresentação para equipes de jornalistas e uma plateia composta de militares e a cúpula do seu governo, mostrando o novo mapa do país. No mapa (figura 4) é concretizado o resultado do referendo de 3 de dezembro, com a anexação de Essequibo ao território venezuelano.

A fim de demonstrar o apoio à Guiana, os EUA realizaram em 07 de dezembro de 2023, exercícios militares com as forças armadas guianenses, com sobrevoos de aeronaves estadunidenses na região disputada, numa clara demonstração de que não aceitariam qualquer ação arbitrária do governo venezuelano (BBC, 2023b).

4 A OEA é o mais antigo organismo regional do mundo. A sua origem remonta à Primeira Conferência Internacional Americana, realizada em Washington, D.C., de outubro de 1889 a abril de 1890. Foi fundada em 1948 para alcançar, como estipula o Artigo 1º da Carta, “uma ordem de paz e de justiça, para promover sua solidariedade, intensificar sua colaboração e defender sua soberania, sua integridade territorial e sua independência”.Hoje, a OEA congrega os 35 Estados independentes das Américas e constitui o principal fórum governamental político, jurídico e social do Hemisfério (OEA. 2024a).

Figura 4: Mapa atualizado da Venezuela, incluindo a região de Essequibo.



Fonte: imprensa Milflores. Disponível em: <https://www.rfi.fr/br/am%C3%A9ricas/20231206-venezuela-apresenta-novo-mapa-e-cria-alto-comissariado-para-defender-o-essequibo>

Em 9 de dezembro, os presidentes da Venezuela, Nicolás Maduro, e da Guiana, Irfaan Ali, concordaram em realizar uma reunião sobre a disputa territorial. A reunião, ocorrida em 14 de dezembro, trouxe um arrefecimento à crise. Nela, os dois presidentes prometeram não fazer ameaças e nem o uso de força de um país contra o outro. A resolução passou a constar na declaração final do encontro, realizado em São Vicente e Granadinas naquela data. Na declaração, chamada de Acordo de Argyle, os dois presidentes também se comprometeram a diminuir as tensões entre as nações e acordaram continuar a debater o assunto posteriormente.

Essa reunião, arranjada pela Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos⁵ (CELAC) contou com a presença de observadores da ONU e de países como o Brasil, representado pelo Assessor Especial da Presidência da República para Assuntos Internacionais, Embaixador Celso Amorim.

Conforme reportagem de Junqueira *et al.* (2023), noticiado pela agência de notícias CNN, em 14 de dezembro de 2023, os principais pontos do texto aprovado pelos dois países foram:

5 A CELAC é um organismo internacional regional com alcance na América Latina e Caribe. Criado em 23 de fevereiro de 2010, durante a seção da Cúpula da Unidade da América Latina e Caribe, surgiu a partir do Grupo do Rio (GRIO) e da Cúpula da América Latina e Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC). No momento possui 33 membros (MEC, 2018).

1. A Guiana e a Venezuela, direta ou indiretamente, não vão ameaçar ou usar a força uns contra os outros em quaisquer circunstâncias, incluindo aquelas decorrentes de quaisquer controvérsias entre os dois Estados;

2. Quaisquer controvérsias entre os dois Estados serão resolvidas de acordo com o direito internacional, incluindo o Acordo de Genebra datado de 17 de fevereiro de 1966;

3. Serão buscadas a boa vizinhança, a coexistência pacífica e a unidade da América Latina e do Caribe;

4. Concordam em continuar o diálogo sobre quaisquer outras questões pendentes de importância mútua para os dois países;

5. Acordam que ambos os Estados se absterão, seja por palavras ou atos, de agravar qualquer conflito ou desacordo decorrente de qualquer polêmica entre eles. Os dois Estados cooperarão para evitar incidentes no terreno que conduzam à tensão entre eles. No caso de tal incidente, os dois Estados se comunicarão imediatamente entre si, a Comunidade do Caribe (Caricom), a CELAC e o presidente do Brasil para conter, reverter e prevenir sua recorrência.

6. Concordam em estabelecer uma comissão conjunta dos Ministros das Relações Exteriores e técnicos dos dois Estados para tratar dos assuntos conforme acordado mutuamente. Uma atualização desta comissão conjunta será submetida aos presidentes da Guiana e Venezuela dentro de três meses.

7. Concordam que o primeiro-ministro Ralph E. Gonsalves, o presidente Pro Tempore da CELAC, Primeiro Ministro Roosevelt Skerrit, o atual presidente da Caricom e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Brasil, permanecerão a par do assunto como os Interlocutores e o Secretário-Geral da ONU, Antonio Guterres, como Observador, com a concordância contínua de presidentes Irfaan Ali e Nicolás Maduro.

Demonstrando apoio à Guiana, o governo britânico determinou, em 24 de dezembro a ida do navio HMS Trent da Marinha daquele país para a região. Os exercícios militares conjuntos já estavam programados para após o Natal, mas a manobra foi considerada pelo presidente venezuelano uma violação do que foi tratado no Acordo de Argyle, em 09 de dezembro de 2023, classificando o ato britânico como "uma ameaça militar de Londres"⁶. Em represália, o presidente

6 Declaração feita pelo presidente Nicolás Maduro, por ocasião das saudações de fim de ano, realizadas pelos Comandantes das Forças Armadas Bolivarianas da Venezuela.

Maduro determinou, no dia 28 de dezembro daquele ano que fossem realizados exercícios militares, numa ação conjunta de toda a Força Armada Nacional Bolivariana, no Caribe Oriental da Venezuela, na fachada atlântica (Estanislau, 2023).

Apesar das ameaças, o ano de 2023 terminou sem que houvessem outras ações entre os países.

Considerando que foi definido o limite temporal de janeiro de 2024 para a pesquisa histórica do presente trabalho, não foram inseridas informações posteriores sobre o desenrolar do conflito.

2.3 – Situação atual da Guiana e seus interesses em Essequibo

A Guiana conquistou sua independência do Reino Unido em 1966. O país de pouco mais de 200 mil Km² de área, sendo que 77% composta de florestas, faz fronteira com o Brasil, o Suriname e a Venezuela. Sua população, em sua maioria originários da África e da Índia, trazidos para trabalhar na cana de açúcar e mineração da bauxita e ouro, moram no litoral e nas margens de seus rios, numa terra que é chamada de “terra das águas”, na tradução do seu nome em uma das línguas nativas. Sua população é de quase 800 mil habitantes, sendo que apenas 27% é urbana.

O território de Essequibo apresenta semelhanças com a região vizinha venezuelana conhecida como *Arco Minero del Orinoco*. Essa última é uma área de exploração, abrangendo mais de 111,8 mil quilômetros quadrados, repleta de vastas reservas minerais, incluindo ouro, cobre, diamante, ferro, bauxita e alumínio, entre outros recursos. Em Essequibo está localizada a mina de ouro de Omai, uma das maiores da região conhecida como Escudo das Guianas, e uma das principais fontes de receita da Guiana. (Paredes, 2023)

Nos últimos anos, o país atraiu a atenção global ao se tornar um dos que mais crescem no mundo, impulsionado pela exploração de petróleo em sua costa.

De 2015 até agora, a multinacional Exxon Mobil e os seus parceiros fizeram 46 descobertas no bloco denominado Stabroek, que elevaram as reservas de petróleo da Guiana para cerca de 11 bilhões de barris, representando cerca de 0,6% do total da produção mundial (figura 5).

Figura 5: Litoral de Essequibo e as áreas de exploração de petróleo.



Fonte: <https://www.brasilparalelo.com.br/noticias/guerra-na-america-do-sul-venezuela-quer-anexar-60-do-territorio-da-guiana-depois-que-o-pais-descobriu-reserva-de-petroleo>

Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), estima-se que o Produto Interno Bruto (PIB) do país tenha saído de US\$ 5,17 bilhões para US\$ 14,7 bilhões, um salto de 184%. Apenas em 2022, o crescimento do PIB foi de impressionantes 62%. Na mesma proporção, o PIB per capita⁷ também aumentou, saindo de US\$ 6.477 em 2019 para US\$ 18.199 em 2022, segundo o Banco Mundial. Esse valor é mais que o dobro do PIB per capita brasileiro, que em 2022 foi de US\$ 8.917 (Azevedo, 2020).

Tal avanço, extremamente positivo na sua economia, fez com que o país recebesse a denominação de “Dubai da América do Sul” (Prazeres, 2024b).

Contudo, esse crescimento não vem representando uma melhoria de vida para a maioria da população guianense. Na verdade, o que se tem observado é o acúmulo dos recursos financeiros nas mãos de poucos empresários e o aumento das desigualdades no país.

Uma das consequências negativas do rápido crescimento econômico experimentado pela Guiana é a inflação. Esse tema é de extrema importância para o governo guianense, devido ao risco associado à infusão descontrolada de dinheiro novo na economia de um país de dimensões reduzidas, o que poderia resultar em hiperinflação. Essa preocupação levou o país a estabelecer um fundo soberano para a gestão das receitas provenientes do petróleo, sendo que os recursos desse fundo

⁷ O PIB per capita é calculado a partir da divisão do PIB pelo número de habitantes da região e mede quanto do PIB caberia a cada indivíduo de um país se todos recebessem partes iguais.

têm sido direcionados, em grande parte, para investimentos em infraestrutura, como estradas, portos e pontes. Segundo dados compilados pelo FMI em 2022, a inflação média no país atingiu 7,2%, sendo principalmente impulsionada pelo aumento dos preços de alimentos e aluguéis, associado à chegada de empresas petrolíferas e de construção civil (Prazeres, 2024a).

Além disso, o desemprego é outra questão destacada. Segundo o Banco Mundial, a taxa média de desemprego no país em 2022 foi de 12,4%, mais que o dobro da média global naquele ano, que ficou em 5,3%. Entre os jovens, a situação é mais alarmante, com uma taxa de 25% na faixa entre 15 e 24 anos de idade, mais que o dobro da média geral da população.

A indústria de óleo e gás, historicamente, requer uma mão de obra altamente especializada que ainda não está disponível na Guiana devido à novidade do setor no país. Uma parcela significativa desses empregos, que geralmente são os mais bem remunerados, está sendo ocupada por estrangeiros de várias nacionalidades, incluindo EUA, Venezuela, Brasil e países caribenhos com experiência em exploração petrolífera, como Trinidad e Tobago. Isso tem levado a uma concentração de empregos nas mãos da população mais qualificada ou de estrangeiros.

Segundo Gerardo Noto⁸(2022), embora setores específicos tenham se beneficiado desse crescimento econômico, o acesso a esses empregos para a população em geral requer desenvolvimento de habilidades, o que demanda tempo. Como resultado, a distribuição de empregos tende a favorecer os mais capacitados ou estrangeiros.

Um estudo publicado pela revista científica *Resources Policy* em 2022 estabelece uma ligação entre o aumento das receitas provenientes do petróleo e essa concentração de empregos, argumentando que a força de trabalho em países ricos em recursos naturais como o petróleo não está preparada para atender à crescente demanda, reduzindo as oportunidades disponíveis localmente. Além disso, o foco contínuo nessas atividades adia a transição de uma economia baseada em petróleo para uma baseada em conhecimento, onde o capital humano desempenha um papel essencial (Haiying, 2022).

8 Gerardo Noto é o representante residente e coordenador de Governabilidade Democrática para a América Latina e o Caribe do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, (Pnud). É mestre em Direito e Diplomacia-MALD pela Fletcher School of Law and Diplomacy da Tufts-Harvard University (1993) e bachareu “summa cum laude” em Ciência Política e Administração Pública pela Universidad Nacional de Cuyo, Mendoza, Argentina (UNDP, 2024).

Enquanto parte da população, especialmente de origem indiana, desfruta de um certo conforto e está envolvida em atividades empresariais ou profissões liberais, a população de origem africana enfrenta desafios significativos, incluindo acesso limitado a água potável, moradia e saneamento básico.

Segundo Diletta Doretti⁹ *apud* Prazeres (2023), existem diferenças geográficas persistentes, mas o país está consciente dessas disparidades e tem implementado uma variedade de medidas para lidar com elas, incluindo a implementação de programas educacionais e melhorias no acesso aos serviços de educação e saúde.

O grupo de empresas petrolíferas liderado pela Exxon Mobil, junto com Hess e a empresa chinesa CNOOC, reconheceu que uma parte dos empregos gerados pela indústria ainda não está beneficiando os cidadãos da Guiana. Essas empresas também anunciaram planos de investir US\$ 100 milhões em treinamento de mão de obra local ao longo dos próximos dez anos. Esse montante representa cerca de 0,23% do total de investimentos projetados por essas empresas no país, estimados em US\$ 42,7 bilhões, conforme apresentado pela agência Reuters (2023).

O governo também vem fazendo pesados investimentos em infraestrutura, tendo destinado em 2019, segundo dados de sítios oficiais da Guiana, US\$ 187 milhões em rodovias e porto, o primeiro ano da exploração comercial de petróleo no país. Em 2023, o valor subiu para US\$ 650 milhões, um crescimento de 247%.

Em resumo, a manutenção da região de Essequibo para a Guiana tornou-se essencial devido ao potencial econômico, desenvolvimento social de sua população, manutenção da soberania e identidade nacional, acesso aos recursos naturais e ao mar, além dos interesses geopolíticos, tanto regionais quanto internacionais. Em contrapartida, o país necessita de investimentos em infraestrutura e educação para conseguir lidar com as atuais e futuras demandas para a manutenção do seu desenvolvimento econômico e social.

2.4 – Situação atual da Venezuela e seus interesses na região de Essequibo

A Venezuela emergiu como uma nação independente no século XIX, após séculos de colonização espanhola. O legado colonial deixou profundas marcas na

9 Diletta Doretti é a representante residente do Banco Mundial para a Guiana e Suriname, sendo responsável por manter o diálogo diário e a parceria sólida em torno dos programas do Banco Mundial em ambos os países. A Sra. Doretti possui mestrado em economia internacional pela SAIS Johns Hopkins e bacharelado em Assuntos Internacionais e Direito pela Universidade de Florença (World Bank, 2024).

estrutura socioeconômica e política do país, incluindo a dependência de uma economia baseada na produção de *commodities*¹⁰, como petróleo e cacau.

A política venezuelana tem sido marcada por períodos de instabilidade e polarização. Desde meados do século XX, o país experimentou uma série de regimes políticos, incluindo democracias, ditaduras militares e o atual regime socialista, mais conhecido como chavismo.

O “chavismo”¹¹, liderado pelo falecido presidente Hugo Chávez e, posteriormente, por Nicolás Maduro, implementou uma agenda conhecida como Socialismo do Século XXI¹². Esse modelo político e econômico promoveu políticas de redistribuição de riqueza, nacionalização de indústrias-chave e uma ênfase na participação popular através de programas sociais.

Apesar das promessas de inclusão social, o governo de Maduro tem sido criticado pela Comunidade Internacional por violações aos direitos humanos, falta de transparência pública e deterioração das instituições democráticas. A crescente polarização política exacerbou as tensões internas e contribuiu para uma crise contínua, marcada por protestos, repressão e disputas eleitorais controversas.

A Venezuela enfrenta atualmente uma das piores crises econômicas de sua história, com uma hiperinflação que prejudicou o poder de compra da população e minou a estabilidade econômica. A gestão inadequada dos recursos petrolíferos, a corrupção generalizada e a falta de diversificação econômica contribuíram para agravar essa situação.

A crise econômica tem tido um impacto devastador sobre a população venezuelana, resultando em escassez de alimentos, medicamentos e serviços básicos. Milhões de venezuelanos foram forçados a deixar seu país em busca de melhores condições de vida, levando a uma crise humanitária regional. Com uma inflação que chegou em 2023 a 193% e um salário mínimo de 130 bolívares, equivalente a R\$ 27,00, somados à contração do PIB de 1,2%, o governo não tem conseguido reverter a crise (Observatório, 2024).

10 Commodities são quaisquer produtos em estado bruto relativos à agropecuária ou à extração mineral ou vegetal, de produção em larga escala mundial, dirigidos para o comércio internacional (Michaelis, 2024).

11 O Chavismo é a ideologia de esquerda política baseada nas ideias, programas e estilo de governo associados com o ex-presidente da Venezuela, Hugo Chávez, que governou o país entre 1999 e 2013 (Seabra, 2010).

12 O Socialismo do século XXI é um conceito político promovido por líderes latino-americanos, como Hugo Chavez, que propunha um modelo de socialismo adaptado às condições contemporâneas. Busca integrar princípios socialistas clássicos, como justiça social, igualdade e solidariedade, com a realidade política, econômica e cultural da América Latina, diante da globalização (Garcia, 2018).

Houve 4 mil manifestações no ano de 2023, em grande parte de trabalhadores da saúde pública e da educação exigindo aumentos, um incremento de 28% em relação a 2022, de acordo com o Observatório (2024) de Conflitos Sociais local. Um dos motivos de tais manifestações é o fato de não haver aumento dos salários para cerca de 2 milhões de funcionários públicos desde 2022, como parte dos esforços para combater a inflação. Em vez disso, o governo tem distribuído bônus para esses funcionários. Os trabalhadores do setor público ganham em média 40 dólares por mês, apenas um quinto dos salários do setor privado, segundo dados do Observatório (2024).

A principal fonte de poder econômico é o controle estatal sobre a vasta reserva de petróleo do país, que é considerada a maior do mundo, com cerca de 302 bilhões de barris de petróleo. O governo venezuelano detém a PDVSA (Petróleos de Venezuela S.A.), a empresa estatal de petróleo, que, historicamente, desempenhou um papel central na economia venezuelana. No entanto, essa economia tem enfrentado uma série de desafios nos últimos anos, incluindo a queda nos preços do petróleo, má gestão econômica, corrupção e sanções internacionais (Padula, 2023).

Embora a flexibilização das sanções tenha aumentado brevemente as receitas do governo em 2023, a Venezuela deixou de fazer parte da lista dos 15 maiores produtores de petróleo do planeta, com 800 mil barris por dia, bem inferior aos 3 milhões de barris que eram por ela produzidos em meados de 1990, conforme relatórios de 2024 da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP). Um dos principais motivos para a redução dessa imensa produção foi a falta de preparo do estado venezuelano para o avanço das tecnologias de produção e da necessidade de manutenção, revitalização e ampliação da indústria petroleira estatal.

Além do petróleo, o Estado venezuelano também tem controle sobre outras indústrias-chave, incluindo telecomunicações, mineração e setores financeiros. O governo exerce influência sobre esses setores por meio de regulamentações, políticas econômicas e nomeações de funcionários. No entanto, a crise econômica e as políticas intervencionistas do governo têm afetado negativamente o setor privado na Venezuela. Muitas empresas privadas enfrentam dificuldades operacionais devido a restrições governamentais, controles de preços e acesso limitado a divisas estrangeiras, principalmente ao dólar americano. Além disso, a corrupção tem sido

um problema persistente na Venezuela, com relatos de desvio de fundos públicos, nepotismo e favorecimento de empresas ligadas ao governo (Padula, 2023).

Todo esse cenário vem trazendo uma baixa na popularidade do presidente Maduro, que viu na retomada da disputa por Essequibo uma oportunidade de unir a população num objetivo nacional. O plebiscito ocorrido em 03 de dezembro de 2023 teve um viés claramente político e populista, num momento de expectativa de eleições presidenciais, marcadas para 28 de julho de 2024, a fim de tentar mostrar a comunidade internacional que, apesar da crise econômica e humanitária a popularidade do partido político de Maduro, o Partido Socialista Unido da Venezuela (PSUV) permanece em alta.

A anexação da região em litígio e, por consequência, das novas reservas de petróleo, poderia representar um reaquecimento da economia por conta dos investimentos externos associados e uma nova oxigenação à Venezuela diante dos seus problemas internos e externos.

Como já apresentado, o governo venezuelano insiste que a região do Essequibo faz parte do seu território desde a época do controle espanhol, quando a presença de invasores holandeses e ingleses foi repelida. As Constituições originais escritas durante a consolidação da independência venezuelana de 1811 e 1830 afirmam que o domínio territorial venezuelano remonta ao da Capitania General de Venezuela de 1810.

Na atual Constituição da República Bolivariana da Venezuela, esse tema também é descrito em seu artigo 10, da seguinte forma:

El territorio y demás espacios geográficos de la República son los que correspondían a la Capitanía General de Venezuela antes de la transformación política iniciada el 19 de abril de 1810, con las modificaciones resultantes de los tratados y laudos arbitrales no viciados de nulidad (De Venezuela, 1999, p.156).

Desse modo, apesar dos interesses políticos de Maduro no momento em anexar a região, além de todas as consequências econômicas a ela atrelada, essa demanda é e sempre foi um tema de Estado e, garantir o que está escrito na Constituição venezuelana, pode representar o retorno dos tempos áureos do país, dos anos 1990.

Portanto, a anexação da região de Essequibo pela Venezuela pode ser vista como uma estratégia multifacetada que entrelaça aspirações econômicas com fortes componentes políticos e sociais. No entanto, ao mesmo tempo que oferece

potenciais benefícios econômicos e um símbolo de unidade nacional, carrega consigo o risco de agravamento das tensões regionais, desafiando a estabilidade e a paz no ambiente sul-americano.

2.5 – Considerações parciais

A descoberta das imensas reservas de petróleo no litoral da Guiana reacendeu a disputa pelo território em litígio. A disputa que antes era centrada na manutenção dos recursos minerais a oeste do rio Essequibo, em especial ouro e diamante passaram a ser pautada no petróleo descoberto nas águas jurisdicionais, especificamente no litoral que banha a região.

Tal descoberta atraiu interesses externos, trazendo empresas como a Exxon Mobil estadunidense, que assumiu o protagonismo das explorações, entre outras empresas multinacionais, dada a incapacidade local de prover a exploração. Essa presença trouxe a reboque o apoio dos EUA ao pleito guianense, indo de encontro aos interesses do estado venezuelano. Somadas às desavenças históricas do governo da Venezuela junto aos EUA, emergiram a intensa crise econômica e humanitária pela qual passa a Venezuela e a queda da popularidade do seu governante, Nicolás Maduro.

O governo da Guiana, a partir do início da exploração do petróleo em suas águas, passou a vislumbrar um rápido crescimento econômico e desenvolvimento nacional, saindo de um cenário de pobreza e estagnação. Isso atraiu o interesse de potências como a China e a Índia, além dos EUA. A exploração dos recursos naturais pôde impulsionar a infraestrutura local e melhorar as condições de vida da população.

Para a Guiana, a manutenção do controle sobre a região do Essequibo é essencial por questões de soberania e identidade. Esta região histórica é parte do território guianense desde a época colonial, e sua perda teria um impacto significativo na imagem do país, tanto internamente quanto internacionalmente. Além disso, manter o Essequibo oferece à Guiana um aumento significativo de litoral e acesso ao Oceano Atlântico, o que é estratégico para sua economia, comércio internacional e influência na geopolítica regional.

Para a Venezuela, a anexação da região do Essequibo poderia representar um ponto crucial na crise do país, oferecendo benefícios econômicos e políticos, o que poderia impulsionar a economia venezuelana e diversificar suas fontes de

receita. Politicamente, a reivindicação do Essequibo fortaleceria a coesão nacional, mobilizando o sentimento patriótico da população e oferecendo ao governo uma plataforma para reforçar sua posição interna e internacionalmente. Socialmente, a anexação poderia ser vista como uma conquista histórica, resgatando parte do território nacional perdida em disputas coloniais, porém levantando preocupações sobre possíveis conflitos com a população da Guiana, deslocamentos e instabilidade na região.

Pode-se inferir que as descobertas de petróleo na Guiana levaram a impactos geopolíticos e geoeconômicos relacionados à intensificação de disputas domésticas e estrangeiras, envolvendo interesses americanos e venezuelanos revelados nas ações recentes de seus Estados. Na perspectiva dos EUA, além da localização estratégica da Guiana, uma vez que a Exxon Mobil conquistou um papel de destaque na exploração de petróleo do país, sua diplomacia passou a apoiar a Guiana na questão de Essequibo. Somam-se à pressão dos EUA sobre a Venezuela, a participação marginal da China na exploração de petróleo na Guiana, a perda de destaque político e presença regional do Brasil, e as recentes descobertas de petróleo no Suriname, onde empresas americanas e europeias têm liderado.

Apesar do histórico de relações positivas do atual governo brasileiro com o presidente da Venezuela Nicolás Maduro, a atuação do Brasil diante da crise tem sido discreta, tendo o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2023 -) do Partido dos Trabalhadores (PT) se limitado a oferecer o Brasil para sediar reuniões para mediar o conflito entre os dois países.

Apesar de o governo brasileiro expressar ceticismo em relação à possibilidade de uma invasão venezuelana em Essequibo, atualmente sob controle da Guiana, há preocupação crescente sobre a possibilidade de uma escalada da crise que poderia resultar na militarização da área disputada, a qual faz parte da Floresta Amazônica e fronteira com a região norte brasileira, vista como uma região estratégica, de interesse geopolítico do Brasil.

Por todo o exposto, há muitas dúvidas e possibilidades para o desfecho dessa crise, o qual pode vir a gerar consequências em vários aspectos, tanto para os países diretamente envolvidos como para aqueles do seu entorno estratégico. A seguir, serão apresentados três casos semelhantes de disputas envolvendo países da América Latina, a fim de se compará-los à crise em curso e traçar possíveis soluções para a mesma.

3 – CONFLITOS SEMELHANTES: ANÁLISES E COMPARAÇÕES

A atual crise entre a Venezuela e a Guiana por conta da já apresentada disputa por Essequibo, é apenas uma das diversas que ocorreram no continente americano. Essas disputas remontam à época colonial, quando Portugal, Espanha, Reino Unido, França e Holanda realizaram uma corrida para a dominação do continente, na busca dos tesouros, especiarias e outras matérias primas raras ou escassas na Europa.

Dessa forma, a consolidação dos territórios nacionais nas Américas não foi pacífica, tendo havido diversos conflitos¹³, muitas das vezes multilaterais para que se chegasse aos limites territoriais da atualidade. Mesmo assim, o processo de independência das colônias do continente americano só veio a ser concluído na segunda metade do século XX e algumas das disputas pelas consolidações de seus territórios ainda estão em curso.

A fim de evitar a escalada das crises, impedir conflitos armados ou buscar um termo para as contendas ocorridas, houve a necessidade, muitas vezes, da intervenção de uma arbitragem internacional que, nem sempre, era imparcial.

Neste capítulo será feita, inicialmente, uma breve explanação sobre a Corte Internacional de Justiça. Em seguida serão apresentados três conflitos territoriais envolvendo países da América Latina, nos quais houve a necessidade de arbitragem internacional para a solução, mesmo que não definitiva.. Por fim, serão realizadas comparações entre essas crises e a que ora ocorre por Essequibo, com o intuito de se traçar similaridades e diferenças entre elas, incluindo perspectivas para a sua conclusão.

3.1 – A Corte Internacional de Justiça

O estabelecimento da Corte Internacional de Justiça representa um marco importante na evolução do direito internacional e na administração da justiça global. Sucedendo a Corte Permanente de Justiça Internacional (CPJI), a CIJ foi criada em 1945, pela Carta das Nações Unidas, e começou a funcionar em 1946. Desde então, o CIJ tornou-se o órgão judiciário principal da ONU, responsável por solucionar

13 Neste trabalho está sendo utilizado o termo “conflito”, conforme descrito no EMA-301, como sendo “[...] um fenômeno social complexo que pode ser definido como o choque de vontades decorrente de confronto de interesses. [...] Em alguns casos, o conflito pode ser resolvido através do diálogo e da negociação. Em outros casos, pode ser necessário recorrer à força ou à coerção” (Brasil, 2023b, p.1.1).

disputas legais entre Estados e fornecer pareceres consultivos sobre questões jurídicas apresentadas por organismos da ONU e agências especializadas.

A fundação da CIJ marcou o reinício dos esforços internacionais para promover a paz e a segurança internacionais por meio do Direito e da Justiça. Inspirada nos objetivos e falhas de sua predecessora, a CIJ foi planejada para ser a detentora de uma base mais ampla e eficaz para sua jurisdição e competência. Seu propósito principal é duplo: resolver disputas jurídicas entre Estados e fornecer pareceres consultivos que guiam a ONU e suas agências especializadas em questões internacionais de importância (Novo, 2019).

A CIJ está sediada no Palácio da Paz, em Haia, Países Baixos, e é composta por 15 juízes, eleitos conjuntamente pela Assembleia Geral da ONU e pelo Conselho de Segurança, para mandatos de nove anos. Sua composição busca refletir os principais sistemas jurídicos do mundo, garantindo uma representação geográfica equitativa.

A jurisdição da CIJ abrange todos os casos que lhe são submetidos pelos Estados e as questões legais especificadas em tratados e convenções internacionais. Quando um Estado decide levar uma controvérsia à CIJ, deve aceitar sua jurisdição. As decisões da CIJ são finais e vinculativas para as partes envolvidas, embora não possua meios próprios para impor suas decisões (Novo, 2019).

Ao longo de sua existência, a CIJ tem deliberado sobre numerosos casos que abrangem uma vasta gama de questões do direito internacional, incluindo disputas territoriais, questões de soberania, direitos humanos, e conflitos armados, com o intuito de influenciar o desenvolvimento do direito internacional, promover a resolução pacífica de disputas e contribuir para a estabilidade global.

Contudo, tem-se observado em crises recentes, como a que ora ocorre em Essequibo, nesse caso por parte da Venezuela, a relutância de alguns Estados em aceitar sua jurisdição e implementar suas decisões, destacando as limitações inerentes ao seu poder. Além disso, questões como a demora no processo judiciário e a necessidade de adaptação aos novos desenvolvimentos legais e tecnológicos continuam a desafiar a eficácia da Corte. Por esses motivos a atuação da Corte tem perdido sua relevância no cenário internacional, assim como a própria ONU. Apesar disso, a CIJ continua a ser uma instituição vital no âmbito do direito internacional, buscando promover, dentro de sua esfera de atuação, a justiça e a resolução

pacífica de disputas entre Estados, a cooperação internacional na manutenção da paz e a segurança mundiais (Novo, 2019). Para tanto, faz-se mister sua adaptação nas respostas aos desafios contemporâneos a fim de garantir a manutenção de sua relevância futura.

As decisões da CIJ não são passíveis de recurso, não havendo segunda instância ou forma legal de reverter a decisão. No item 3.5.3 serão apresentadas algumas implicações de suas decisões nas disputas estudadas.

3.2 – O conflito territorial entre Chile e Bolívia: A Guerra do Pacífico

O conflito territorial entre Chile e Bolívia é um tema complexo que remonta ao século XIX e permanece como uma questão não resolvida na geopolítica sul-americana.

Para o estudo dessa disputa territorial, deve-se apresentar a Guerra do Pacífico (1879-1884), na qual o Chile conquistou vastos territórios costeiros da Bolívia e do Peru. O Tratado de Paz e Amizade de 1904, assinado entre Chile e Bolívia, formalizou a cessão de territórios bolivianos para o Chile, incluindo a região do atual Departamento de Antofagasta¹⁴(figura 6). Desde então, a Bolívia busca recuperar o acesso soberano ao Oceano Pacífico.

Figura 6: Cidade litorânea de Antofagasta nos dias atuais.



Disponível em: <https://cidadesemfotos.blogspot.com/2013/02/fotos-de-autofagasta-chile.html>

14 A cidade de Antofagasta, atual balneário chileno foi fundada pela Bolívia, em 1871. Grande entreposto de guano e salitre à época, foi invadida por tropas chilenas, em 1879, durante a Guerra do Pacífico, passando ao domínio do Chile desde então.

Nos últimos anos, o conflito entre Chile e Bolívia ganhou destaque internacional com a apresentação do caso boliviano perante a CIJ, em 2013. A Bolívia argumentou que o Chile tem a obrigação de negociar um acesso soberano ao Oceano Pacífico, enquanto o Chile contestou a jurisdição da CIJ sobre a questão. Em 2018, após um extenso processo, a CIJ determinou que o Chile não estaria legalmente obrigado a negociar um acesso soberano ao mar com a Bolívia, o que representou um revés para o então presidente Evo Morales (2006 a 2019), que reafirmara seu compromisso em continuar buscando uma solução para a questão do acesso ao mar (AFP, 2019).

O conflito é pautado por questões de soberania, identidade nacional e acesso a recursos naturais, especialmente água e minerais. Além disso, a questão do acesso soberano ao mar tem implicações simbólicas e políticas importantes para ambas as nações. Para isso, é importante compreender sua origem.

Conforme apresentado na figura 7, na cor amarela, até 1904, a Bolívia tinha uma fronteira oriental que ia até o Oceano Pacífico, tendo o país 400 km de costa e cerca de 120 mil quilômetros quadrados a mais de território, comparado à área que tem hoje (De Bolívia, 2018).

Figura 7: Territórios pré-guerra (em cores) e pós-guerra (linhas em preto).



Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-43480669>

No século XIX, a área que hoje é Antofagasta, era um território boliviano sem importância, situada no deserto do Atacama. A situação mudou com a descoberta de depósitos de guano e salitre, utilizados na fabricação de fertilizantes. Essa nova riqueza econômica valorizou a região e aumentou as disputas territoriais entre os dois países (AFP, 2019).

Tal descoberta intensificou as disputas territoriais entre Chile e Bolívia, com os chilenos buscando uma fronteira mais ao norte e os bolivianos defendendo uma posição mais ao sul no deserto do Atacama. Essa nova riqueza trouxe prosperidade à região de Antofagasta, atraindo empresas chilenas, especialmente a partir da década de 1860. Essa presença chilena levou à negociação de tratados econômicos sobre a exploração dessas matérias-primas, mas as tensões territoriais mantiveram as relações entre Chile e Bolívia conturbadas (AFP, 2019).

O aumento de empresas chilenas na região, segundo AFP (2019), refletia as diferentes condições dos dois países: enquanto o Chile estava em um período de estabilidade e crescimento econômico desde a década de 1840, a Bolívia enfrentava instabilidade política e dificuldades no desenvolvimento econômico. A crescente presença chilena chamou a atenção do governo boliviano, que começou a se movimentar para barrar o avanço da influência daquele Estado sobre o Atacama. A primeira ação foi a de realizar a assinatura de um tratado com o governo peruano, que também se preocupava com o crescimento do poderio chileno.

O tratado assinado entre os governos de La Paz e Lima garantia que eles se apoiariam mutuamente, caso algum deles entrasse em guerra contra uma terceira nação. Esse acordo foi assinado secretamente em 1873 e ficou conhecido como Tratado de Aliança Defensiva. A outra ação do governo boliviano vinha no sentido de aumentar a arrecadação das empresas chilenas que estavam instaladas na porção boliviana do Atacama. Assim, o governo boliviano instituiu em 1878 um novo imposto sobre as empresas chilenas que exploravam as reservas bolivianas de salitre. A nova determinação boliviana também estipulava que, caso as empresas chilenas não cumprissem a lei, estariam sujeitas a confisco de bens por parte do governo boliviano (AFP, 2019).

Rapidamente, as empresas chilenas acionaram o governo de Santiago, que, naturalmente, manifestou sua insatisfação com o novo imposto, entendido como quebra do acordo comercial que havia sido assinado entre os dois países em 1874, por meio do qual o governo boliviano comprometia-se a não impor novas cobranças

de impostos para as empresas chilenas por um período de 25 anos, ou seja, até 1899. Essa medida tomada pelo governo boliviano logo causou um crescimento na tensão entre os dois países, e a resposta chilena ocorreu militarmente deflagrando a Guerra (AFP, 2019).

Os três países batalharam entre 1879 e 1884, na chamada Guerra do Pacífico, tendo o Chile se tornado o vitorioso, com a derrota dos aliados, Peru e Bolívia, que tiveram que ceder 185.000 km² de território ao inimigo, o que transformou o Chile em uma potência mineradora (AFP, 2019).

Os primeiros confrontos ocorreram no mar, entre o Peru e o Chile. A Bolívia ficou em desvantagem, pois não tinha uma Marinha, nem navios de guerra, apesar de possuir 400 km de costa. Em apenas seis meses, o Chile dominou o mar e invadiu o sul do Peru ao longo de sua costa, ganhando várias batalhas. Isso permitiu ao Chile controlar o salitre peruano, enfraquecendo seus adversários tanto militar quanto financeiramente, segundo AFP (2019).

O grande revés boliviano ocorreu em 4 de fevereiro de 1879, com a perda de sua saída para o mar e a ocupação das tropas chilenas do porto de Antofagasta.

Em junho de 1880, os chilenos tomaram o controle do porto de Arica, que era o último ponto de apoio aliado no sul do Peru. Os bolivianos se retiraram para La Paz para defender sua cidade, deixando os peruanos sozinhos diante do avanço dos invasores, que ocuparam Lima em janeiro de 1881. Essa ocupação perdurou por três anos, enquanto as forças remanescentes peruanas resistiam aos chilenos nas montanhas, utilizando táticas de guerrilha.

A Guerra do Pacífico terminou em 4 de abril de 1884 com a assinatura do Pacto de Trégua entre Chile e Bolívia, também conhecido como Tratado de Valparaíso. Esse tratado visava encerrar os conflitos entre os dois países e estabelecer diretrizes para seu relacionamento futuro. Nos oito artigos do acordo, foram abordadas questões sobre o novo território chileno, que agora se estendia até o paralelo 23°S após a anexação da região costeira boliviana, e o caráter irrevogável dessa anexação. Além da questão territorial, o tratado apontava a devolução de bens bolivianos confiscados pelo governo ou autoridades chilenas durante o conflito e estipulava o pagamento de indenizações ao governo boliviano pelos danos causados durante a guerra (Vergara, Belisário, 1884).

Duas décadas mais tarde, em 20 de outubro de 1904, Chile e Bolívia firmaram um novo acordo, chamado de Tratado de Paz e Amizade, resultante do artigo 8° do

Pacto de Trégua, que envolveu um compromisso entre os dois países para estabelecer novos termos de relacionamento para “[...] preparar e facilitar o ajuste de uma paz sólida e estável entre as duas repúblicas [...]” (Vergara, Belisário, 1884, tradução nossa). O artigo 1º do referido Tratado restabeleceu as relações de paz e amizade entre Chile e Bolívia de forma definitiva, indo além de uma mera trégua. Os pontos principais incluíram a cessão permanente do território boliviano ocupado pelo Chile, conforme o artigo 2º do Pacto de Trégua, ao domínio absoluto e perpétuo do governo chileno. A Bolívia cedeu 158.000 km² de território e uma faixa costeira de 400 km de largura. Em troca, o Chile comprometeu-se a construir uma ferrovia ligando o porto de Arica ao Alto de La Paz, financiada inteiramente com capital chileno (Barriviera, 2015).

Conforme relata AFP (2019), as consequências para o estado peruano também foram devastadoras. O país teve que enfrentar uma das piores crises de sua história, além de perder Arica e Tarapacá, regiões ricas em minerais.

Recentemente, em 2013, conforme aponta Barriviera (2015), o governo boliviano apresentou à CIJ, diversas reivindicações, sendo as três principais: que o Chile deve participar de negociações com a Bolívia visando alcançar um acordo que garanta aos bolivianos uma saída soberana para o Oceano Pacífico; que o Chile falhou em cumprir essa obrigação; e que deve honrá-la de maneira diligente, imediata e oficialmente, em um prazo razoável e efetivo, com o objetivo de conceder à Bolívia uma saída completamente soberana para aquele Oceano.

Diferentemente de outras disputas fronteiriças levadas à CIJ, não foi pleiteado nesse caso uma região geográfica específica ou uma parcela de mar. A Bolívia também não estaria solicitando que os juízes decidissem sobre a validade legal do Tratado de Paz de 1904. Tudo o que desejavam era que o Chile concordasse em iniciar negociações (BBC, 2018).

Em um documento que resume a posição da Bolívia chamado "*El Libro del Mar*", o governo de La Paz argumentou, por diversas vezes, que:

[...] o Chile se comprometeu a negociar uma saída soberana para o mar para a Bolívia por meio de acordos, práticas diplomáticas e uma série de declarações dadas por seus principais representantes. (De Bolívia, 2018, p.75). (tradução nossa).

Os governos chilenos recentes permanecem sustentando que a Bolívia não possui fundamentos para suas reivindicações, argumentando que o Tratado de Paz

de 1904 é legal e válido. De acordo com Santiago, o Chile sempre respeitou os termos desse tratado, inclusive permitindo que a Bolívia utilize os portos chilenos. Embora o Chile reconheça o direito da Bolívia a um trânsito comercial mais amplo e livre por seu território e portos do Pacífico, defende que as negociações passadas não implicam em nenhum compromisso de ceder parte de seu território aos vizinhos bolivianos. Além disso, o Chile afirma que qualquer diálogo anterior ocorreu por cortesia, não por uma obrigação pendente, e acusa a Bolívia de tentar renegociar o acordo de 1904 através desse processo jurídico, o que já foi proibido pelo Pacto de Bogotá¹⁵ de 1948 (Barriviera, 2015).

A CIJ decidiu em 2015 que a questão sobre a obrigatoriedade do Chile negociar com a Bolívia não estava clara com base nos acordos existentes. Por isso, a Corte aceitou o caso, rejeitando a objeção do Chile. Conforme citado por BBC (2018), Ronny Abraham, presidente da CIJ em 2015, destacou que as disposições pertinentes do Tratado de 1904 não trataram da obrigação do Chile de negociar ou não um acesso soberano ao Oceano Pacífico para a Bolívia.

Como já explicitado, a consequência mais duradoura para a Bolívia foi a perda de seu acesso ao Oceano Pacífico. O país perdeu a região do litoral, atualmente parte do norte do Chile, o que tem sido uma fonte de ressentimento e reivindicações bolivianas desde então, além de ter afetado significativamente seu comércio exterior e desenvolvimento econômico.

Para o Chile, a Guerra do Pacífico representou uma significativa expansão territorial. Além de adquirir o território costeiro da Bolívia, o Chile também anexou regiões do sul do Peru, incluindo a valiosa área de Tarapacá. Essas aquisições territoriais enriqueceram o Chile com depósitos de nitrato e outros recursos minerais, impulsionando sua economia.

A referida guerra gerou um legado de tensões diplomáticas entre a Bolívia e o Chile, assim como com o Peru, tendo o conflito incentivado o Chile a fortalecer ainda mais suas capacidades militares e a desenvolver políticas externas defensivas em relação a seus vizinhos. Da mesma forma, tanto a Bolívia quanto o Peru tiveram que reconsiderar suas estratégias de segurança e diplomacia na região.

15 O Pacto de Bogotá, oficialmente conhecido como Tratado Americano de Soluções Pacíficas, foi um acordo assinado na Conferência Internacional Americana em Bogotá, Colômbia, em 1948. Esse tratado teve como objetivo fundamental promover a solução pacífica de disputas entre os países das Américas, sem que houvesse a necessidade de se recorrer à força, promovendo assim a paz e a cooperação entre as nações signatárias (OEA, 2024b).

Também teve um profundo impacto nas identidades nacionais dos países envolvidos. Tornou-se um elemento fundamental na construção da identidade nacional chilena e, da mesma forma, o sentimento de perda e reivindicação territorial se incrustou na identidade boliviana.

O Peru, como aliado da Bolívia, também sofreu severas derrotas. Além de perder território para o Chile, o conflito devastou sua economia e levou a um período de instabilidade política interna. A perda de Tarapacá foi particularmente significativa, considerando a importância econômica da região.

Após mais de cem anos desde o término do conflito, não há indícios evidentes de que a tensão entre Chile e Bolívia, relacionada à questão do acesso ao mar, possa ser resolvida em um futuro próximo. Isso torna essa disputa territorial a mais duradoura da América do Sul e o principal obstáculo para o estabelecimento de relações bilaterais entre os dois países.

As consequências dessa guerra e suas perdas territoriais, materiais e humanas são até hoje sentidas pelos países envolvidos, servindo de exemplo do que uma escalada no conflito por Essequibo pode vir a gerar para os países beligerantes e seu entorno.

3.3 – O conflito entre Colômbia e Nicarágua: Fronteiras marítimas e terrestres.

A disputa territorial entre Colômbia e Nicarágua tem raízes históricas profundas e implicações significativas para a estabilidade regional na América Central e o povo local. O arquipélago, composto pelas ilhas de San Andrés, Providência e Santa Catalina, fica a cerca de 775 quilômetros da costa da Colômbia e 230 km da Nicarágua. O conflito ganhou destaque internacional em 2007, quando a Nicarágua iniciou ação perante a CIJ, contestando a soberania colombiana sobre as ilhas. A decisão da Corte ocorreu em 2012, estendendo a soberania da Nicarágua sobre uma área marítima significativa, contestada pela Colômbia.

As diferenças entre os dois países devido à fronteira marítima e territorial tem suas origens no início do século XIX quando, por meio da Real Ordem da Coroa Espanhola, de novembro de 1803, foi estabelecido que as ilhas de San Andrés e a parte da Costa dos Mosquitos, desde o Cabo Gracias a Dios inclusive até o Chagres River, permaneceriam segregados da Capitania Geral da Guatemala e dependentes do Vice-Reino de Santa Fé. No entanto, a Nicarágua negou a validade da Ordem Real, porque, no seu entendimento, ela havia sido revogada por uma Ordem Real

posterior, em 1806, concedida por Sua Majestade o Rei Carlos IV (Bedoya *at al*, 2014).

Em 1810, com a transição progressiva para os regimes republicanos na América, os domínios em questão ficaram sob o controle da República da Colômbia. Contudo, durante todo o século XIX, a Colômbia e a Grã-Bretanha permaneceram em disputa pelo controle da Costa dos Mosquitos e acesso ao rio San Juan, áreas essenciais para a construção do canal interoceânico na Nicarágua, e não no istmo do Panamá. Nesse período, as diferenças entre a Nicarágua e a Colômbia em relação às fronteiras foram relegadas para segundo plano, por razões de interesse comum, para que pudessem defender igualmente os direitos da América Central e de Nova Granada (Zamorra, 2023).

A pressão inglesa levou a Colômbia a aproximar-se dos EUA, que aparecia como o único país do continente capaz de garantir a proteção dos domínios colombianos nas Caraíbas, o que levou a Colômbia a negociar o Tratado Mallarino-Bidlack em 1846, também conhecido como Tratado Geral de Paz, Amizade, Navegação e Comércio, garantindo o trânsito de navios, pessoas e mercadorias estadunidenses através do istmo do Panamá, em troca da proteção contra a pressão inglesa. Esse tratado só foi ratificado pelos EUA, em 1848 (Bedoya *at al*, 2014).

A resposta à negociação do referido tratado foi a invasão inglesa, em 1848, da Costa dos Mosquitos, sob o pretexto de proteger os direitos soberanos de um rei indígena da tribo dos Mosquitos chamado Roberto Carlos Federico, levantando a bandeira da Mosquitia e a mudança do nome de San Juan del Norte para Greytown. Perante a invasão inglesa, Nova Granada invocou a proteção dos EUA, garantida pelo tratado recém assinado. Contudo, os EUA se negaram a agir, alegando que o tratado concedia apenas proteção ao istmo, e não aos demais domínios de Nova Granada (Bedoya *at al*, 2014).

Em 1850, foi assinado o Tratado Clayton-Bulwer entre os EUA e a Grã-Bretanha. O Tratado estabelecia que nenhum dos dois obteriam o controle exclusivo sobre o canal interoceânico, nem tentariam usar governos amigos e outras manobras para construí-lo e administrá-lo. O tratado garantiu a tranquilidade da Colômbia por mais cinquenta anos, até que foi revogada a cláusula que impedia a construção do canal, o que possibilitou aos EUA a construção da rota transoceânica, o que aconteceu em 1900.

Em 1903, o Panamá separou-se da Colômbia, tornando-se uma república independente sob a proteção dos EUA. Esse foi um dos preços que tiveram que ser pagos para proteger a Costa dos Mosquitos e o Arquipélago de San Andrés. Nesse mesmo ano, foram revogadas as cláusulas do Tratado Clayton Bulwer que impediam os EUA de construir e administrar um canal interoceânico.

Em fevereiro de 1913, Nicarágua e EUA assinaram o primeiro Tratado de Canal, que garantiu o arrendamento por 99 anos das ilhas de Great Corn Island e Little Corn Island, o que facilitou a operação e defesa do canal interoceânico do Panamá. A República da Colômbia protestou contra o arrendamento, considerando que ambas as ilhas faziam parte do arquipélago de San Andrés e, por isso, o interesse nacional estaria sendo violado. As notas de protesto de agosto e setembro de 1913 foram apresentadas, mas não surtiram efeito. Então, a Nicarágua e os EUA assinaram em 1914 um novo documento, conhecido como Tratado de Chamorro-Brian, no qual foi ratificado o arrendamento das ilhas e do território, garantindo aos EUA construir um canal interoceânico, através do território da Costa dos Mosquitos (Bedoya *at al*, 2014).

Com o objetivo de por fim à disputa territorial, as repúblicas da Colômbia e da Nicarágua assinaram em 1928 o Tratado Esguerra-Bárceñas. Nesse instrumento afirmou-se que:

A República da Colômbia reconhece a soberania e o pleno domínio da República da Nicarágua sobre a costa dos Mosquitos compreendida entre o Cabo Gracias a Dios e o Rio San Juan, e sobre as ilhas Grande Manguenzal e Pequeno Mangué, no Oceano Atlântico (Great Corn Island e Little Corn Island); e a República da Nicarágua reconhece a soberania e o pleno domínio da República da Colômbia sobre as ilhas de San Andrés, Providencia, Santa Catalina e todas as outras ilhas, ilhotas e ilhotas que fazem parte do referido arquipélago de San Andrés. (Esguerra, Bárceñas, p.2, 1928) (tradução nossa).

O artigo segundo do mesmo Tratado obrigava que houvesse a aprovação do mesmo nos respectivos Congressos Nacionais, como foi feito na Colômbia, que o ratificou com a Lei n° 93, de 1928. Na Nicarágua, o conteúdo do Tratado foi tema de debate por mais dois anos, sendo ratificado por meio de uma Lei, em 6 de março de 1930 (Bedoya *at al*, 2014).

Segundo Bedoya (2014), um ponto importante que não foi abordado no Tratado Esguerra-Bárceñas foi o de uma delimitação expressa da fronteira marítima, pois apenas nas notas do referido Tratado foi definido que a longitude 82° W (figura 8) era a linha que demarcava a separação entre os domínios territoriais da Nicarágua e da Colômbia. Cabe salientar que só em 1982 os costumes

internacionais deixaram de ser utilizados de forma preeminente e deram lugar ao Direito do Mar, regulado principalmente pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar¹⁶ (CNUDM). No entendimento colombiano, havia se estabelecido uma fronteira marítima com a Nicarágua. Já a Nicarágua assumiu uma posição contrária, ignorando os direitos sobre o mar que o Vice-Reino de Nova Granada exercia desde 1803 e que, à luz do “*uti possidetis juris*”¹⁷ estavam sob o domínio da República da Colômbia.

Figura 8: Mapa com as reivindicações de Nicarágua e Colômbia, em 2012.



Fonte: <https://www.descifrandolaguerra.es/el-dilema-territorial-entre-colombia-y-nicaragua/>

Alguns anos de relativa calma se passariam diante das reivindicações territoriais da Nicarágua, porém, em 1969 uma nova crise eclodiu, devido às concessões do governo da Nicarágua de exploração de petróleo além do meridiano 82° W: em 1964, para a Union Oil; em 1966, para a Mobil Oil; em 1965, para a Shell; e em 1967, para a Chevron. A política de ignorar a soberania colombiana continuou

16 A CNUDM, também conhecida como Convenção de Montego Bay, foi adotada em 1982. Estabelece um marco legal para todas as atividades no mar, incluindo direitos de navegação, ZEE e exploração de recursos marinhos. Tem por objetivo a cooperação internacional e a preservação do meio marinho.

17 Termo em latim que consiste num princípio geral de Direito Internacional Público, que permite a delimitação das fronteiras de novos Estados, de acordo com o traçado dos limites administrativos dos territórios coloniais ou territórios autônomos existentes à data (República, 2024).

até se agravar ainda mais, com a chegada ao poder em 1979 da Frente Sandinista de Libertação Nacional (Zamorra, 2023).

Em 4 de fevereiro de 1980, a Junta de Reconstrução Nacional nicaraguense emitiu o Decreto n° 324, afirmando que as Ilhas de San Andrés, Providencia e territórios adjacentes eram daquele país, e que o Tratado de 1928 era inválido, devido à influência dos EUA na época da sua assinatura. Conseqüentemente, o governo da Nicarágua elaborou um Livro Branco Nacional¹⁸, apresentado no mesmo dia, com os argumentos do país para reivindicar seus direitos sobre os territórios com base em considerações históricas, geográficas e legais (Bedoya *at al*, 2014).

A Colômbia respondeu à manobra nicaraguense, apresentando no mesmo ano o Livro Branco da República da Colômbia. O documento é composto por argumentos histórico jurídicos, amparados no princípio do *pacta sunt servanda*¹⁹, que consiste no cumprimento de boa-fé das obrigações internacionais adquiridas pelos Estados, conforme definidas nos costumes internacionais e regulamentadas pela Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados de 1969, bem como estabelecer uma posição a respeito da pretensão da Nicarágua de declarar unilateralmente a nulidade ou invalidez do Tratado Esguerra-Bárceñas.

Até 1998, as tentativas de alcançar um acordo direto entre Colômbia e Nicarágua foram malsucedidas. O desejo de considerar o arquipélago como parte da Nicarágua levou o Presidente Arnoldo Alemán (1997 a 2002) a desistir da possibilidade de um acordo direto com a Colômbia e a expressar sua intenção de levar o assunto à CIJ, concretizado com a apresentação oficial da Petição de Instauração de Processo, registrada em 6 de dezembro de 2001. Após 6 anos de conversações, em 2007, a CIJ decidiu provisoriamente que o tratado de 1928 era válido e que a soberania das três ilhas, San Andrés, Providencia e Santa Catalina, pertencia à Colômbia. No entanto, foram necessários mais cinco anos de disputa até que a sentença final fosse proferida, em 19 de novembro de 2012 (Joker, 2012).

Na sua determinação, a CIJ estabeleceu que as ilhas em disputa seriam consideradas parte da Colômbia, negando o pedido da Nicarágua. Além disso, o Tribunal redesenhou a fronteira marítima da região nicaraguense, concedendo ao país maior acesso a áreas de pesca, bem como potenciais reservas submarinas de

18 Um Livro Branco Nacional é o documento oficial emitido pelo Governo de um Estado que aborda questões-chave, políticas ou propostas em nível nacional. É usado para dar publicidade sobre as prioridades, objetivos e diretrizes do governo em relação a economia, saúde, educação, segurança, entre outras. Contém, também, análises, dados e recomendações para orientar a tomada de decisões e políticas públicas.

19 Termo em latim que significa: os pactos devem ser cumpridos (Simoni, 2016).

petróleo e gás. Conforme observado por Joker (2012), essa decisão não satisfaz nenhuma das partes envolvidas.

O revés sofrido fez com que a Colômbia tomasse a decisão de se retirar do Pacto de Bogotá, um acordo assinado em 1948, que colocou o país sob a jurisdição da CIJ para fins de litígio com outros países (Joker, 2012).

A Nicarágua processou novamente a Colômbia perante a CIJ em 2013 por não cumprir a decisão de 2012, acrescentando seu desejo à autoridade sobre uma plataforma continental ainda maior, para além de 200 milhas da costa. A Colômbia alegou que a CIJ não teria competência para o fazer, mas em 2016 o tribunal declarou-se competente para julgar o caso (Vidal, 2020).

O processo judicial tornou-se ainda mais complexo quando a Colômbia passou de réu a país demandante em 2017, alegando que a Nicarágua não vinha respeitando os direitos dos Raizais²⁰, povo nativo das ilhas do arquipélago, que vive da pesca em águas que haviam passado para a jurisdição nicaraguense. Em resposta, a CIJ determinou que ambos os países deveriam garantir as condições necessárias para as atividades dos pescadores artesanais no arquipélago (AFP, 2023).

Já a decisão do processo de 2013, segundo AFP (2023), ocorreu em 2022, quando a Corte determinou que a Colômbia deveria cumprir aquela de 2012, que deu à Nicarágua soberania sobre cerca de 75 mil km² de mar que a Colômbia entendia como parte de seu território. A reação do governo colombiano foi apresentar pedidos ao então Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, embora essa autoridade não pudesse intervir de forma alguma nas decisões tomadas pela CIJ.

Nesse contexto, o primeiro desafio para a representação da Nicarágua foi enfrentar o fato da Colômbia ter ratificado a Convenção sobre a Plataforma Continental das Nações Unidas, assinada em Genebra em 1958, mas não ser parte na CNUDM. Por sua vez, a Nicarágua não ratificou a Convenção sobre a Plataforma Continental, mas ratificou aquela sobre o Direito do Mar, pelo que baseou as suas reivindicações nos princípios gerais da delimitação marítima. Dessa forma, a Nicarágua reforçou a sua posição sobre o ponto que não havia sido expressamente

²⁰ Os Raizais são, em sua maioria, descendentes de africanos trazidos como escravos por colonizadores britânicos e holandeses. Sua língua é o crioulo sanandresano, que tem o inglês como base, e seu sistema de valores é baseado na fé Batista. Sua história e costumes estão mais ligados aos das outras ilhas do Caribe ocidental do que aos da população continental colombiana, estabelecida principalmente na cordilheira dos Andes (Palácios, 2022).

definido em 1928, abrindo também a possibilidade da Corte decidir através dos seus critérios de aplicação dos princípios gerais de delimitação marítima, uma vez que a Colômbia não estava vinculada à Convenção de 1982.

Em contrapartida, os agentes representantes do governo colombiano questionaram a competência da Corte na medida em que os fatos em disputa ocorreram antes do reconhecimento de jurisdição através do Pacto de Bogotá em 1948 e os fatos geradores da polêmica ocorreram em 1928 com a assinatura e ratificação do Tratado Esguerra-Bárceñas. Além disso, argumentou-se que a Corte não era competente em relação ao domínio colombiano sobre o arquipélago de San Andrés e Providencia, por se tratar de um caso encerrado, concluído por meio de acordo direto entre as partes com negociação, assinatura e ratificação de um tratado sobre o assunto.

A crise entre Colômbia e Nicarágua permanece ameaçando a estabilidade na América Central e no Caribe, afetando relações diplomáticas e cooperação regional. As tensões podem impactar segurança, comércio e desenvolvimento, especialmente no Canal do Panamá. A disputa por limites marítimos também prejudica a exploração de recursos naturais na região. A resolução requer compromisso renovado com diálogo diplomático e cooperação regional, além de medidas de construção de confiança e desenvolvimento econômico sustentável para promover tal estabilidade. Tais implicações, por serem bastante semelhantes à crise em Essequibo podem servir de exemplo de como os dois países que ora disputam aquele território devem se comportar.

3.4 – O conflito territorial entre o Brasil e a Guiana: A questão do Pirara

O Brasil, reconhecido globalmente por adotar uma abordagem pacífica em suas relações internacionais, também enfrentou uma disputa de fronteira na região do Essequibo. Nesse litígio, denominado de "Questão do Pirara", o país se envolveu em um impasse diplomático com o Reino Unido sobre uma área de aproximadamente 33 mil quilômetros quadrados, situada entre a fronteira do atual estado de Roraima e a Guiana.

Pirara é o nome de um rio na Guiana, próximo às áreas que atualmente compõem a fronteira entre os rios Cotingo-Tacutu e Buroburo-Essequibo, a leste da região que hoje corresponde ao Estado de Roraima. Tanto o Brasil quanto a Guiana selecionaram os rios dessa região como pontos de referência para suas fronteiras,

com a Guiana usando os rios da bacia do Essequibo-Rupununi e o Brasil, os da bacia do rio Branco (Oliveira, Magalhães, 2012).

Com áreas ricas em agropecuária e alguns minerais, a região proporcionaria ao Brasil acesso ao mar do Caribe através dos afluentes do rio Amazonas. Por outro lado, também permitiria que os britânicos alcançassem toda a região norte do Brasil, devido à navegabilidade desses rios. (Pereira, 2023).

Esse período foi marcado pela missão Schomburgk, ocorrida entre 1835 e 1842, já abordada no item 2.1, a qual levantou detalhes cartográficos, demográficos, relações culturais, fauna e flora da região. Contudo, seu maior impacto ao expor essas informações foi estimular o interesse britânico por uma ocupação efetiva na área de Pirara. Dessa forma, o Império Britânico incentivou a disputa pela posse do território a leste dos rios Cotingo e Tacutu, alegando que eram terras originalmente pertencentes aos comerciantes holandeses e, posteriormente, transferidas para posse britânica, conforme confirmado pelo relatório da expedição Shomburgk (Oliveira, Magalhães, 2012). Naquele ano, o Brasil reconheceu a neutralidade da região, aceitando um acordo provisório entre os dois países.

Ainda segundo Oliveira, Magalhães (2012), as deliberações legais e diplomáticas sobre os limites fronteiriços entre o Brasil e a ex-Guiana Britânica continuaram até 1901, quando o governo britânico sugeriu ao governo brasileiro uma resolução para definir os direitos sobre as terras em disputa. Ficou acordado que a questão do território em litígio seria submetida à arbitragem do rei da Itália, Vittorio Emanuel III, considerado imparcial à época. Relembra-se que não existiam organizações multilaterais, como a ONU, para a resolução de conflitos. Assim, o Brasil, em meio à transição do Segundo Reinado para a República, endossou a solicitação britânica de arbitragem (Pereira, 2023).

O Governo brasileiro incumbiu à Joaquim Nabuco²¹ a defesa de nossos direitos sobre a região em disputa. Para tal, ele compilou uma vasta documentação em favor do Brasil na Questão do Pirara. Os argumentos britânicos baseavam-se, em parte, nos documentos apresentados pela expedição Shomburgk e nos relatos da Companhia Holandesa das Índias Ocidentais, além de sustentar que as terras

21 Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo, foi um político, diplomata, historiador, jurista, orador e jornalista brasileiro, formado pela Faculdade de Direito do Recife. Foi um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras. Nasceu em Recife, PE, em 19 de agosto de 1849, e faleceu em Washington, EUA, em 17 de janeiro de 1910. Teve papel relevante na Abolição da Escravatura e nas relações internacionais brasileiras (FUNDAJ, 2024).

herdadas dos holandeses se estendiam até onde se prolongavam suas alianças com os indígenas locais (Oliveira, Magalhães, 2012).

O líder italiano, que buscava reforçar a posição da Itália como potência entre os países europeus, considerou o convite um gesto generoso por parte do Reino Unido. Assim, em 1904, o rei italiano delineou a divisão do território, a qual não foi favorável ao Brasil, concedendo aos britânicos uma porção maior do território contestado. A região disputada foi dividida em duas partes: uma área de 13.570 km² atribuída ao Brasil e outra de 19.630 km² concedida aos britânicos (figura 9). Apesar de Joaquim Nabuco sentir-se prejudicado pelo veredicto do rei da Itália, o país reconheceu a arbitragem como solução para a disputa fronteiriça (Pereira, 2023).

Em síntese, o rei afirmou que não se podia aceitar como verdadeiro que Portugal, seguido pelo Brasil, tivesse efetivamente estabelecido controle sobre todo o território disputado. Da mesma forma, ele observou que a Holanda e, posteriormente, o Reino Unido, ao conquistar soberania, o fez apenas sobre uma parte do território em questão, não sobre toda a área em disputa.

Figura 9: Disputa fronteiriça de 1901, entre Reino Unido e Brasil.



Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Questão_do_Pirara](https://pt.wikipedia.org/wiki/Quest%C3%A3o_do_Pirara)

Portanto, Vitor Emanuel III decidiu traçar uma linha intermediária aos dois pleitos, conhecida como Mau-Tacutu, previamente rejeitada pelo Brasil, que dividia o

território em disputa, alocando 65% para o Reino Unido e 35% para o Brasil. A parte atribuída ao Brasil abrange atualmente a reserva indígena Raposa Serra do Sol. Como mencionado anteriormente, essa decisão foi mal recebida pela diplomacia brasileira, que, no entanto, aceitou a perda de parte do território, seguindo a tradição diplomática do país de respeitar as decisões finais, mesmo que desfavoráveis (Pereira, 2023).

O estudo conduzido por Joaquim Nabuco baseou-se em informações que remontam ao Tratado de Tordesilhas, demonstrando que a região abrigava uma base militar no Rio Branco e outra próxima ao rio Pirara, além de contar com muitos indígenas trabalhando para o exército brasileiro. A diplomacia brasileira argumentou ao árbitro que a posse da terra era legítima, pois o país já controlava o rio Amazonas e seus afluentes superiores, com ocupação contínua desde a época do Império de Portugal, e ausência de presença inglesa. Como sucessor da metrópole, o Brasil era considerado o protetor natural da área. (Gomes *apud* Pereira, 2023).

Segundo Pereira (2023), os ingleses argumentavam que o território em disputa foi completamente adquirido pelos holandeses por meio da ocupação e posteriormente transmitido ao Reino Unido, que manteve e desenvolveu essa presença. Além disso, a posse do local foi confirmada pelo consentimento dos indígenas locais, que se consideravam ingleses e solicitavam proteção contra a violência cultural e física perpetrada pelos representantes portugueses e brasileiros. Conforme relata Oliveira (2012), o veredicto final dessa disputa concedeu ao Brasil e aos ingleses não apenas o direito de posse sobre a região em disputa, mas também a posse da população indígena que habitava o território dividido.

Durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1938), ocorreu a demarcação definitiva da fronteira entre Brasil e Guiana por uma Comissão Mista Remarcadora de Limites. O Capitão de Mar e Guerra Braz Dias de Aguiar foi designado para liderar o grupo brasileiro, que realizou um levantamento completo da área fronteira desde o ponto de trijunção internacional do Monte Roraima até o Monte Caburaí. Posteriormente, o grupo continuou o levantamento até as nascentes do rio Maú. Os trabalhos da Comissão foram concluídos em 19 de janeiro de 1939, com a construção de 132 marcos fronteiros ao longo de uma linha divisória de 964 km com a Guiana (Oliveira, 2012).

Numa visão geopolítica, a disputa reivindicada pelo governo inglês visava garantir presença segura na bacia Amazônica através de seus afluentes. Já para o

Brasil, abriria o acesso ao vale do Essequibo, que corre para o mar do Caribe. A região disputada, também tinha um potencial agropecuário relevante, com grandes fazendas de gado (Gomes, *apud* Oliveira, Magalhães, 2012).

Esse acontecimento representou um aspecto significativo das Relações Internacionais do Brasil na Região Amazônica. De acordo com Oliveira, Magalhães (2012), a Questão do Pirara foi resolvida com o laudo de 1904 favorecendo os britânicos com a maior parte do território disputado, porém pode-se observar que, ao longo da história das relações entre Brasil e Guiana na diplomacia internacional, houve uma tendência à harmonia nas negociações. Além disso, é importante destacar que, após sua independência em 1966, a Guiana aproximou-se mais do Brasil, firmando acordos econômicos, culturais e de cooperação técnica, especialmente na área de petróleo e gás. Um exemplo recente dessa cooperação foi a construção, em 2009, da ponte sobre o rio Tacutu facilitando o acesso ao porto de Georgetown. Pode-se, portanto, afirmar que o caso do Pirara foi bem-sucedido, sendo um bom exemplo de resolução numa disputa territorial.

3.5 – Análise comparativa entre os conflitos

As crises relacionadas às disputas territoriais na América Latina têm sido uma característica marcante da região, moldando seu entorno geopolítico e impactando as relações entre os países. Suas origens são diversas, incluindo disputas territoriais, rivalidades históricas, diferenças étnicas e questões econômicas. A competição por recursos naturais, como terras férteis, água e minerais, frequentemente desencadeia tensões entre os países. Além disso, questões ideológicas e políticas, como regimes autoritários versus democráticos, também contribuem para as crises, as quais, frequentemente têm sido submetidas à arbitragem internacional como um meio de resolução pacífica, como exposto nos itens anteriores.

A crise entre Venezuela e Guiana por Essequibo, foco desta tese, tem se apresentado como mais uma disputa com causas multifacetadas e consequências ainda não definidas, apesar de já ter sido tema de arbitragem internacional, primeiramente em 1899, por meio do Laudo Arbitral de Paris e recentemente, em 2018, sob a égide da CIJ, pertencente à ONU.

Somam-se a isso, os interesses, das metrópoles, na época das colônias e, atualmente, dos diversos atores externos como EUA, China, Índia e Rússia, além de empresas multinacionais exploradoras de recursos naturais, como petróleo e gás natural.

Neste item buscar-se-á utilizar os 3 conflitos descritos para realizar um estudo comparativo entre eles e a crise em tela, a fim de se provar que as suas similaridades e diferenças podem ser utilizadas para se identificar possíveis consequências e estimar cenários para a crise, na região de Essequibo.

Nesse contexto, uma hipótese foi utilizada para nortear esta tese, na qual se afirma que o estudo comparativo de crises territoriais ocorridas na América Latina, que envolveram resoluções de cortes arbitrais internacionais pode ser utilizado para se traçar possíveis resultados para o desfecho da crise em Essequibo, e levantar consequências geopolíticas, tanto para os países diretamente envolvidos quanto para os do entorno estratégico. Essa hipótese será respondida ao final desse capítulo.

3.5.1 – Principais características dos conflitos

Serão analisadas as principais características dos conflitos entre Chile e Bolívia na Guerra do Pacífico, entre Colômbia e Nicarágua, e entre Brasil e Guiana na questão de Pirara, buscando identificar similaridades e diferenças com o conflito entre Venezuela e Guiana na região de Essequibo. Esses foram decorrentes da colonialidade, disputas territoriais entre as antigas metrópoles que dominavam a região, notadamente Reino Unido, Portugal e Espanha, e por conta das fronteiras mal definidas ou imprecisas.

Com o objetivo de sintetizar os principais aspectos dos conflitos, apresenta-se a tabela 1, na qual se demonstram os seis mais relevantes, caracterizados por: busca de recursos naturais; disputa por área continental ou área marítima ou insular; se o conflito ainda está ativo ou já foi pacificado; se envolveu interesses diretos de atores externos na área disputada; e, se houve interesses estratégicos dos Estados envolvidos para a manutenção da sua soberania.

Analisando-se a referida tabela, pode-se observar que duas causas são presentes em todos os conflitos: a busca por recursos naturais, causa primordial das disputas entre as nações ao longo da história e os interesses estratégicos.

Tabela 1 – Principais características dos conflitos estudados.

CARACTERÍSTICA	Busca por recursos naturais	Disputa por área continental	Disputa por área marítima ou insular	Não pacificado	Envolveu atores externo	Interesses estratégicos
CONFLITO						
Chile x Bolívia	x	x		x	x	x
Colômbia x Nicarágua	x		x		x	x
Brasil x Guiana	x	x				x
Venezuela x Guiana	x	x	x	x	x	x

Fonte: elaborada pelo autor.

Os recursos disputados originalmente são de várias naturezas, como ouro e pedras preciosas nos conflitos entre Brasil e Guiana, e Venezuela e Guiana; pescado e área aráveis, entre Colômbia e Nicarágua; nitrato e guano, entre Chile e Bolívia. Contudo, o recurso natural disputado de maior interesse estratégico passou a ser o petróleo, especialmente o encontrado no mar, por conta do avanço das tecnologias de extração em alto mar e no pré-sal. A disputa entre Colômbia e Nicarágua e a disputa foco desta tese, entre Venezuela e Guiana, tomaram um maior vulto por conta das reservas de petróleo e gás que os territórios disputados contêm, com implicações econômicas significativas.

No que tange aos interesses estratégicos dos países em conflito, no aspecto de soberania e segurança nacional, os três conflitos a serem comparados com o de Essequibo podem ser citados. O primeiro e mais conhecido é o que envolve a saída para o mar que a Bolívia solicita ao Chile desde que foi derrotada na Guerra do Pacífico. O caso entre Colômbia e Nicarágua é diretamente ligado a posse de ilhas e, conseqüentemente, à ampliação do mar territorial daqueles países. Já o caso do Pirara, entre o Brasil e a Guiana tangencia essa questão por também envolver um possível acesso facilitado e de menor custo ao mar do Caribe, negado ao Brasil, apesar de não representar ganho de litoral.

No primeiro, a principal consequência estratégica permanece a ausência da saída para o mar da Bolívia com impactos no comércio boliviano, acesso a recursos marinhos, turismo, entre outros, incluindo restrições à Marinha daquele país, além de perdas políticas e de cunho nacionalista. No segundo, as consequências estratégicas vieram para ambos, com perdas de soberania nas ilhas em litígio e de grandes extensões marítimas e as riquezas nelas contidas, numa área complexa geopoliticamente, como o Caribe, próxima de uma importante rota marítima internacional. Já a questão do Pirara, caso o Brasil tivesse anexado a região

pretendida, teria acesso ao mar do Caribe, pelos afluentes do Rio Amazonas. Já o Reino Unido, teria adquirido acesso a toda a Região Norte do Brasil pelos rios da região. Nesse caso, pode-se considerar que as consequências estratégicas foram menores ao Brasil, dada a facilidade do acesso ao Caribe pelo Norte-Nordeste do país, em detrimento da perda de soberania em parte da região Norte.

Uma outra similaridade marcante foi a presença de atores externos em três dos quatro conflitos. Essa presença é mais relevante naquele entre a Colômbia e a Nicarágua e na crise entre a Venezuela e a Guiana. Não por acaso, neles há a presença dos recursos de petróleo e gás natural nas águas disputadas, demonstrando a relevância que esses recursos têm na atualidade e o foco para o mar. O envolvimento desses atores será aprofundado no item 3.5.2.

Apesar dos conflitos ocorrerem no entorno de vários outros Estados, inclusive fronteiriços, apenas o ocorrido entre Chile e Bolívia envolveu outro país do entorno estratégico, no caso o Peru, tendo trazido a ele consequências relevantes, como a perda de território, por ter se aliado à Bolívia naquela Guerra.

Da mesma forma, o único conflito que tem causas que envolvem de alguma forma interesses de etnias específicas é o que ocorreu entre a Colômbia e a Nicarágua, o povo Raizal das ilhas San Andrés, que foi prejudicado pela nova demarcação de fronteiras marítimas da região, dificultando a pesca artesanal que praticam.

O caso de Essequibo possui características que se assemelham em parte a todos esses conflitos, já que envolve uma grande extensão de território, cerca de 70% do que hoje constitui a Guiana, e é uma área com reservas conhecidas de recursos minerais e, principalmente, grandes reservas de petróleo e suas águas. Dessa forma, pode se usar essas disputas para se traçar alguns cenários, que serão apresentados no item 3.6.

3.5.2 – Comparação dos conflitos diante do envolvimento externo

A presença de atores externos nos conflitos estudados foi e continua sendo significativa, com o intuito de garantir interesses nacionais e particulares. Esses envolvimento continuam presentes, como no caso de Essequibo, em que os EUA mantêm claramente suas intenções de proteção das empresas estadunidenses, a favor da Guiana e contra os interesses venezuelanos.

Da mesma forma, no conflito entre Colômbia e Nicarágua, os EUA pressionaram a CIJ, junto à ONU, em prol do apoio aos interesses das suas empresas de exploração de petróleo e gás na região do Caribe.

Isso também ocorreu no conflito entre a Bolívia e o Chile, em que esse último recebeu apoio do Reino Unido e dos EUA, por conta dos interesses geopolíticos, econômicos e estratégicos na região da costa oeste da América do Sul. O apoio inglês se materializou na forma de empréstimos para a manutenção da guerra e no campo diplomático. Já os EUA foram mais contundentes, fornecendo armas diretamente ao Chile.

Em síntese, o apoio externo, em especial de grandes potências do passado e do presente tem influenciado o equilíbrio de poder nas disputas, desbalanceando o resultado e a resolução das mesmas, especialmente quando há interesses econômicos ou estratégicos em jogo. O apoio externo pode fornecer recursos, apoio diplomático ou até mesmo intervenção militar, alterando o equilíbrio de poder e prolongando os conflitos. Especificamente na região de Essequibo, a presença de outros atores globais como a China e a Rússia tem mantido as pressões em alta, conforme variam o nível e a natureza desse envolvimento. Pode-se deduzir que a conclusão da crise em tela depende muito desses interesses externos, da mesma forma que os conflitos estudados e ora comparados também dependeram, tendo seu desfecho ainda de difícil prognóstico.

3.5.3 – Comparação entre as decisões legais dos mediadores externos

O nível de envolvimento de mediadores externos e a natureza das decisões jurídicas variam de acordo com a complexidade e a escalada dos conflitos, bem como com os interesses geopolíticos em jogo.

Alguns conflitos foram resolvidos por meio de decisões jurídicas claras e vinculativas, enquanto outros permanecem em aberto devido a disputas contínuas sobre jurisdição e soberania.

Os conflitos apresentados nesta tese foram propositadamente escolhidos por terem decisões proferidas por mediadores externos. Cronologicamente, todos tiveram suas origens no século XIX, quando não havia a existência da ONU e, conseqüentemente da CIJ. Analisando-os, pode-se, de antemão, observar que essas decisões não agradaram a, pelo menos, uma das partes. Não houve, portanto, nenhuma decisão que tenha alcançado os anseios mútuos. Por essa razão

houve questionamentos das referidas decisões, ou no ato de suas publicações, ou posteriormente, por interesses de se retomar a discussão sobre a controvérsia.

Como apresentado na tabela 1, dois conflitos ainda não chegaram a uma solução definitiva: Chile e Bolívia e a atual crise de Essequibo. E, apesar no conflito entre Colômbia e Nicarágua ser apontado como pacificado, há ainda questões a serem resolvidas por conta dos anseios do povo originário da região, os Raizais.

A decisão jurídica do conflito entre Chile e Bolívia foi, em grande parte, resolvida pelo Tratado de Paz e Amizade de 1904, no qual o Chile obteve controle total sobre o território disputado, privando a Bolívia de acesso ao Oceano Pacífico. Mas a Bolívia permanece pleiteando sua saída para o mar até hoje, alegando que o Chile descumpriu o que foi tratado, o que fez em 2013 junto à CIJ. Contudo, não houve, até o momento, intenção por parte da Bolívia em pleitear tais direitos fora do âmbito legal, como vem mostrando a Venezuela, no caso de Essequibo.

Já a disputa entre Colômbia e Nicarágua foi por várias vezes e razões submetida à CIJ, que emitiu uma decisão definitiva em 2012, reconhecendo a soberania da Colômbia sobre as ilhas de San Andrés e Providencia, mas cedendo à Nicarágua parte do mar territorial disputado. Nenhum dos dois países saiu satisfeito, mas reconheceram tais decisões, acatando-as, apesar de alguma controvérsia.

Diferentemente dos demais, o conflito entre Brasil e Guiana não foi totalmente resolvido por decisões jurídicas de mediadores externos. Em vez disso, as negociações bilaterais entre Brasil e Guiana e a busca por soluções diplomáticas foram predominantes e decisivas, levando a uma solução definitiva. Contudo, ficou claro no episódio do Pirara, que a demanda do Reino Unido foi colocada na balança com maior peso na decisão arbitral, por interesse pessoal do árbitro à época.

Juridicamente, a crise sobre Essequibo é mais similar ao conflito entre Chile e Bolívia: tem origem no final dos períodos coloniais e, até hoje, não se chegou a uma decisão definitiva, permanecendo pendente devido à recusa da Venezuela em aceitar a jurisdição da CIJ.

Enquanto a questão do Pirara envolveu negociações bilaterais entre os países em disputa, a crise entre Venezuela e Guiana sobre Essequibo permanece estagnada devido à falta de uma resolução legal definitiva. As negociações bilaterais, até agora, não chegaram a um consenso, apesar de diversos países, incluindo o Brasil, se disporem a realizar a mediação.

Pode-se inferir que, apesar do papel crucial desempenhado por mediadores externos e decisões jurídicas na resolução de disputas territoriais, na prática, esses elementos não garantiram a pacificação dos conflitos. De acordo com David Mares (2012), especialista em relações internacionais da Universidade da Califórnia em San Diego, é evidente que a CIJ não possui autoridade para compelir os países a acatarem suas sentenças. No entanto, as resoluções do Tribunal em Haia têm exercido uma influência significativa na opinião pública e na comunidade internacional, representando um apoio substancial para o país beneficiado por elas.

Diante das ramificações significativas da crise, incluindo possíveis intervenções de atores externos e consequências imprevisíveis para o entorno estratégico, seria prudente para o governo venezuelano aceitar as decisões já emitidas pela CIJ sobre Essequibo, e buscar um entendimento bilateral com a Guiana sobre seus atuais pleitos, possivelmente recorrendo a um mediador neutro, como, por exemplo, o Brasil.

3.6 – Análise da crise em Essequibo sob o prisma da Teoria Realista

A Teoria da *Realpolitik*, também conhecida por Teoria Realista, aponta que as decisões de Política Externa devem ser orientadas por considerações pragmáticas de poder e segurança, em vez de conceitos morais ou ideológicos, em um sistema internacional anárquico (Morgenthau, 2008).

Sob o prisma realista e a disputa por recursos naturais, pode-se argumentar que os Estados procuram maximizar seu poder e segurança por meio do controle das reservas de recursos naturais vitais, em um mundo em que tais recursos são finitos. Segundo Kissinger (2017), acredita-se que a Política Externa deva ser conduzida com uma clara compreensão dos interesses nacionais, o que pôde ser visto em todos os casos estudados.

Como diplomata e acadêmico, Kissinger aplicou os princípios realistas em sua análise das relações internacionais, especialmente durante o período em que atuou como Secretário de Estado dos EUA. Sua abordagem pragmática e sua ênfase na negociação de interesses nacionais influenciaram a política externa estadunidense durante décadas.

No entanto, é importante reconhecer que a abordagem realista tem suas limitações. Em um mundo cada vez mais interconectado e interdependente, os

desafios globais e regionais exigem respostas coletivas e cooperação internacional, que vão além dos interesses nacionais imediatos.

Em sua obra *Diplomacia*, de 1994, Kissinger (1923-2023) diz que:

Em nenhuma outra época uma nova ordem mundial teve que ser organizada a partir de tantas perspectivas diferentes, muito menos em uma escala tão global. Nem tampouco nenhuma ordem prévia teve que combinar os atributos dos sistemas históricos do equilíbrio de poder com a opinião democrática global e a exploração tecnológica do período contemporâneo (Kissinger, 1994, p22).

Nesse diapasão, Kissinger (1997) expõe como se deve aplicar a teoria realista na prática diplomática, enfatizando a importância da diplomacia, do equilíbrio de poder e da negociação baseada em interesses nacionais concretos, ilustrando como as nações buscam maximizar sua segurança e influência em um contexto internacional marcado pela competição e pela busca do poder.

A competição por acesso e controle sobre os recursos de Essequibo exemplifica essa teoria, onde a lógica do interesse nacional e da maximização de poder vem guiando as ações dos países e empresas envolvidos, podendo ser analisada à luz desses princípios. Os interesses territoriais e recursos naturais desempenham um papel central nesse conflito, refletindo a busca pelo poder e pela segurança por parte desses Estados. A análise realista também destaca a importância da balança de poder na região e as estratégias de equilíbrio que os Estados podem adotar para garantir sua própria segurança. Kissinger (1997) enfatiza que o equilíbrio de poder é essencial para a estabilidade internacional. Os interesses por recursos naturais e a localização estratégica de Essequibo podem ser vistos como peças-chave no jogo geopolítico da América Latina. A disputa pela região reflete o desejo dos atores envolvidos em aumentar seu poder e influência, seja pelo acesso direto a recursos, seja pela capacidade de projetar poder militar ou econômico.

Kissinger (1997) também demonstra o papel da diplomacia na condução dos assuntos internacionais, cujas negociações estratégicas podem ser usadas para promover interesses e resolver conflitos. Dessa forma, a complexidade dos interesses na região de Essequibo demanda um elevado grau de diplomacia e prontidão para negociação, não apenas para resolver a crise territorial em si, mas também para garantir que a exploração dos recursos ocorra de maneira sustentável e mutuamente benéfica.

Em última análise, a situação em Essequibo e os interesses envolvidos se encaixam nas teorias de Kissinger sobre relações internacionais e diplomacia, destacando-se a contínua relevância de sua abordagem centrada no equilíbrio de poder e na importância da diplomacia estratégica. Assim, as negociações envolvendo Essequibo não seriam apenas sobre a resolução de um conflito territorial, mas também sobre a manutenção da estabilidade regional e a condução das relações internacionais de maneira pragmática e voltada para resultados realistas.

3.7 – Possíveis cenários para a crise em Essequibo – uma análise do líder

Considerando os conflitos estudados, pode-se projetar possíveis cenários para a crise entre Venezuela e Guiana sobre a região de Essequibo, além de algumas implicações, tanto para os países envolvidos quanto para seu entorno estratégico, com especial ênfase para o Brasil, por conta de suas fronteiras com ambos os países e por conta de sua presença estratégica e econômica na região.

Inicialmente, pode-se deduzir alguns possíveis desfechos pacíficos para essa crise.

A Venezuela e a Guiana podem buscar negociações diretas para resolver a disputa, com base em princípios de diplomacia e respeito ao direito internacional. Nesse caso, um acordo diplomático poderia contribuir para reduzir as tensões entre os dois países e promover a estabilidade na região. Isso também poderia facilitar a cooperação econômica e o desenvolvimento conjunto de recursos naturais.

A questão de Essequibo pode ser submetida a mediação internacional, envolvendo organizações regionais como a OEA ou países terceiros interessados em facilitar uma solução pacífica. Nessa hipótese, a mediação internacional poderia ajudar a garantir que as negociações sejam conduzidas de forma imparcial e justa, reduzindo o risco de escalada do conflito. Além disso, poderia promover a confiança entre as partes e estabelecer um processo transparente para resolver disputas futuras.

Venezuela e Guiana podem optar por levar mais uma vez a questão à Corte Internacional de Justiça para arbitragem e resolução legal. Dessa forma, uma decisão da CIJ poderia fornecer uma solução definitiva para a crise, estabelecendo a soberania sobre Essequibo com base no direito internacional. No entanto, isso

também poderia gerar descontentamento por parte do estado perdedor e exigir cooperação internacional para implementar a decisão.

Nas três hipóteses levantadas, a cooperação regional poderia ser incrementada, acabando por promover a cooperação regional entre Venezuela, Guiana e outros países vizinhos, fortalecendo os laços políticos e econômicos na América do Sul e Caribe. Isso poderia contribuir para o desenvolvimento sustentável da região, facilitando o comércio, o investimento e a integração econômica. Além disso, poderia promover a estabilidade política e segurança na região.

Contudo, há de se pensar na hipótese da escalada da crise, o que levaria os países a iniciarem um conflito armado, com consequências imprevisíveis para os mesmos e para o entorno estratégico. Em relação à crise em tela, não podemos deixar de pensar na atuação e visão do líder, no caso, o presidente da Venezuela, o Sr. Nicolás Maduro.

A análise dos líderes em contextos de conflitos é um campo complexo, permeado por diversas teorias que buscam explicar comportamentos, decisões e dinâmicas de poder. Entre essas teorias, a teoria da “paz violenta” de Mares, propõe que a paz não é simplesmente a ausência de guerra, mas uma condição de opressão e controle que pode engendrar tensões subjacentes. Segundo Mares (2001), essa forma de “paz violenta” pode criar um ambiente em que a desigualdade e a injustiça coexistem, levando à proliferação de conflitos latentes. Assim, a teoria desafia a concepção tradicional de paz, propondo que os líderes que sustentam esse estado de falsa tranquilidade muitas vezes mantêm uma fachada de estabilidade, enquanto ignoram ou reprimem as causas fundamentais dos conflitos. Essa perspectiva permite uma análise mais crítica da liderança, considerando como o manejo das relações de poder pode influenciar a eclosão ou a resolução de conflitos.

Mares (2001) argumenta que os líderes responsáveis pelo processo de tomada de decisão normalmente negociam sem que haja a necessidade do uso da força militar. No entanto, quando há um desentendimento entre dois ou mais Estados e um deles tem capacidades militares, esse pode usar sua força para influenciar nas negociações, tornando assim uma barganha militarizada. O uso dessas capacidades militares pode variar entre uma ameaça verbal até a aplicação da força militar em larga escala de violência. Na barganha militarizada, a guerra não

é o resultado buscado, porém, ela pode acontecer pela dinâmica da escalada da violência ou por erro de cálculo do uso da força.

O presidente venezuelano tem, com certas ressalvas, aceitado abordar o conflito através de mecanismos diplomáticos, participando de negociações e mantendo diálogo com a Guiana e outros atores regionais e internacionais. No entanto, a despeito dos resultados das negociações, Maduro tem tomado ações que vão de encontro ao que vem sendo tratado, reduzindo a importância dessas resoluções. Isso inclui afirmar a soberania venezuelana sobre a região disputada e mobilizar o apoio popular em torno dessa questão. Essa retórica pode ser vista como uma tentativa de fortalecer sua base de apoio interno. Ao destacar a questão territorial, ele busca unir o país em torno de um inimigo externo comum, consolidando assim sua própria posição de liderança.

Tal abordagem tem sido alvo de críticas interna e internacionalmente. Muitos opositores políticos argumentam que ele não tem sido eficaz em proteger os interesses territoriais da Venezuela, enquanto outros criticam sua retórica nacionalista como uma distração das verdadeiras questões enfrentadas pelo país.

Mares (2001) também apresenta que a decisão pelo líder do uso da força militar é influenciada pela combinação de cinco fatores que podem dar a ele vantagem política para a tomada dessa decisão. Os três primeiros são: a estratégia político-militar para o uso da força (S), o balanço estratégico com o país rival (SB) e as características da força militar usada (CF). Dessa forma, o líder poderá optar pelo uso da força quando a soma da combinação desses três fatores for igual ou menor que os custos aceitáveis pelo eleitorado do líder (CC), menos o *accountability*²², produzidos por meio das instituições domésticas (A).

$S + SB + CF \leq CC - A$. Talvez o líder decida usar a força.

$S + SB + CF > CC - A$. A força não será usada.

Todas as três variáveis iniciais (S, SB e CF) são muito positivas para a Venezuela já que, analisando os poderes militares entre Venezuela e Guiana, pode-se inferir que o primeiro possui um poder militar 50 vezes maior que o segundo (Viggiano *at al*, 2023). Logo, o custo para a implementação de um conflito armado seria relativamente baixo. Contudo, uma escalada da crise poderia forçar os EUA a

22 *Accountability* é um termo em língua inglesa que, segundo Castro *at al* (2012), pode ser traduzido como controle, fiscalização, responsabilização ou ainda prestação de contas.

apoiarem a Guiana, numa situação extrema até com armamentos e tropas, a ponto de tal força ser capaz de se sobrepor a da Venezuela.

Em se tratando dos fatores CC e A, os custos aceitáveis pelo eleitorado (CC), no atual contexto venezuelano não podem ser considerados como totalmente válidos por conta da possível manipulação que o atual governo vem impondo, inclusive nos resultados das eleições. Contudo, a vitória de Maduro no plebiscito de dezembro de 2023, poderia ser entendido como uma aprovação de seu eleitorado das atitudes que ele vem tomando em relação às reivindicações por Essequibo, tornando o custo aceitável(CC) alto. Da mesma forma, a variável *accountability* (A) pode ser considerada baixa já que, como apresentado nesta tese, o governo de Maduro vem se esquivando de qualquer responsabilidade pela atual situação do país, alegando ser um fator externo, e os mecanismos de controle e fiscalização se encontram nas mãos desse mesmo governo.

Mares (2001), argumenta que, caso a soma desses fatores seja favorável ao líder, este terá a força para escolher entre buscar a manutenção do *status quo*, caso tenha interesse de manter a visibilidade internacional e interna ou, até mesmo provocar sua escalada, a fim de atingir seus objetivos políticos como estadista, buscando se perpetuar no poder.

Numa escalada da crise haveria consequências imediatas que poderiam desestabilizar toda a região do Norte da América do Sul, afetando países limítrofes e envolvendo potências globais com interesses na região. Outra consequência seria o aumento do fluxo migratório, com deslocamentos massivos de populações, afetando principalmente o Brasil, que já acolhe refugiados venezuelanos a partir do estado de Roraima. Além disso, a instabilidade pode fomentar atividades ilícitas como tráfico de armas e narcotráfico, afetando diretamente a segurança brasileira. Tais ameaças poderiam afetar os investimentos na região, com consequências diretas para a economia dos países envolvidos, inclusive o Brasil.

Especificamente para a Guiana, a perda desse imenso território poderia trazer mudanças drásticas para o país, notadamente econômicas e psicossociais e políticas, não só pelo território envolvido como os recursos naturais encontrados no mar territorial da região, como já apresentado.

Do exposto, pode-se deduzir que os objetivos do presidente Maduro, atual líder político e militar da Venezuela são de manter a crise aquecida, mas sem causar

um avanço dos EUA de forma militar, desfocando a comunidade internacional dos seus reais problemas, em especial nas proximidades da eleição presidencial.

3.8 – Considerações parciais

As crises relacionadas a disputas territoriais na América Latina, como as envolvendo Chile e Bolívia, Colômbia e Nicarágua, e Brasil e Guiana, refletem uma interseção de interesses históricos, políticos, econômicos e geográficos. Embora cada disputa territorial tenha suas peculiaridades, algumas semelhanças e diferenças fundamentais podem ser identificadas entre elas.

Em todos os conflitos, as reivindicações territoriais tiveram raízes históricas profundas, muitas vezes remontando ao período colonial. Essas disputas permanecem marcadas por narrativas nacionalistas e simbólicas que sustentam as alegações de posse sobre os territórios reivindicados.

A presença de recursos naturais valiosos, como terras férteis, água, minerais e petróleo, amplificou as tensões territoriais. Os disputantes frequentemente buscam controlar esses recursos para impulsionar seus desenvolvimentos econômicos e fortalecer sua posição regional.

Todos os conflitos têm atraído a atenção da comunidade internacional, com diversos esforços de mediação e arbitragem sendo empregados para resolver as disputas. Organizações internacionais, como a ONU, especificamente a CIJ, foram instadas a se envolver como mediadores neutros, buscando facilitar acordos diplomáticos entre as partes envolvidas, apesar de, nem sempre, chegarem a um denominados comum, como ocorre na crise em Essequibo. Ao longo de sua história, a Corte tem desempenhado um papel crucial no desenvolvimento do direito internacional e na promoção da resolução pacífica de disputas. No entanto, enfrenta desafios significativos, como a relutância de alguns Estados como a Venezuela, em aceitar sua jurisdição e implementar suas decisões, bem como a necessidade de adaptação aos novos desenvolvimentos legais e tecnológicos.

Nesse contexto, o conflito entre Chile e Bolívia tem sido duradouro e persistente, com tentativas de resolução por intervenção da CIJ. Já os conflitos entre Colômbia e Nicarágua, bem como Brasil e Guiana, foram menos intensos, com esforços diplomáticos contínuos para encontrar soluções pacíficas, como pode ser observado.

Cada disputa territorial tem diferentes dinâmicas regionais, com impactos variados nas relações entre os países vizinhos. Enquanto o conflito entre Chile e Bolívia teve implicações para toda a região da América do Sul, os conflitos entre Colômbia e Nicarágua, assim como Brasil e Guiana, tiveram repercussões mais localizadas.

Com base na análise comparativa entre os conflitos apresentados e a crise entre Venezuela e Guiana na região de Essequibo, é possível concluir que esses eventos compartilham várias características essenciais, como a busca por recursos naturais, os interesses estratégicos das partes envolvidas e a presença significativa de atores externos que influenciam o equilíbrio de poder e as dinâmicas do conflito. Além disso, as decisões jurídicas dos mediadores externos desempenham um papel crucial na resolução das disputas, embora nem sempre levem à pacificação definitiva.

A questão de Essequibo, permanece sem uma solução definitiva, com implicações geopolíticas significativas para os países envolvidos e para a estabilidade da região. A recusa da Venezuela em aceitar a jurisdição da CIJ e a falta de um consenso bilateral entre as partes contribuem para a continuidade da crise.

Diante disso, uma conclusão prudente seria a busca por uma solução diplomática que leve em consideração as decisões jurídicas anteriores, mas também reconheça os interesses legítimos e as preocupações de ambas as partes. A mediação de um terceiro neutro poderia facilitar esse processo e ajudar a evitar uma escalada da crise, que poderia ter consequências graves para a segurança e a estabilidade da região. Contudo, há de incluir nessa equação os interesses do presidente Maduro, que vem se utilizando da crise como arma política diante de seu povo e da comunidade internacional. Da mesma forma, o mandatário venezuelano se utiliza dos conceitos da Teoria Realista, valendo-se de seu maior poderio militar para impor seus interesses políticos e econômicos. Ainda assim, a conclusão pacífica e mais diplomática da crise seria de seu interesse a fim de evitar a intromissão de potências extrarregionais e a repercussão negativa que isso geraria para seu país e toda a região.

Em relação à hipótese levantada, pode-se afirmar que os conflitos estudados podem ser utilizados para se delinear projeções para a crise em Essequibo.

O conflito territorial entre Chile e Bolívia, por exemplo, resultou na perda do acesso boliviano ao mar. Isso teve e continua tendo impactos significativos no desenvolvimento econômico e estratégico da Bolívia. Após anos de tensões, os dois países têm buscado soluções diplomáticas, especialmente por meio do apoio da CIJ. No entanto, a questão permanece sem resolução definitiva, com possíveis desfechos incluindo acordos de compartilhamento de recursos ou acesso soberano limitado.

No conflito sobre a soberania das ilhas do arquipélago de San Andrés e Providencia e os limites marítimos, permanecem as tensões entre Colômbia e Nicarágua. As disputas têm impactos significativos na pesca, exploração de recursos naturais e segurança marítima. Após decisões da CIJ e esforços diplomáticos, os países têm buscado implementar medidas de cooperação, como acordos de pesca e desenvolvimento conjunto. No entanto, a questão continua a ser um ponto de atrito entre as nações.

Já a questão do Pirara entre Brasil e Guiana foi solucionada diplomaticamente, garantido na atualidade uma profícua cooperação bilateral econômica e a consequente estabilidade na região, beneficiando não apenas Brasil e Guiana, mas também os países vizinhos.

Conclui-se que, com base nos precedentes dos conflitos mencionados, os possíveis desfechos para a crise em Essequibo envolvem uma combinação de negociações diplomáticas, mediação internacional e cooperação regional, com o objetivo de garantir uma resolução pacífica e sustentável que promova o desenvolvimento e a estabilidade na região. Esse desfecho só será atingido com a vontade de ambos os países de se submeterem à solução da CIJ. A alternativa, como apresentado no estudo dos conflitos, especialmente na Guerra do Pacífico, pode ser desastrosa para ambos, com consequências para países do entorno estratégico, em especial o Brasil, que compartilha fronteira com os dois. Na solução pacífica e por meio de negociações diretas, mediação internacional e integração regional, os países podem trabalhar juntos para alcançar uma solução que promova a estabilidade e o desenvolvimento sustentável dos mesmos e da região.

No capítulo 4 serão abordados os impactos, reflexos e oportunidades para o Brasil e seu entorno estratégico e o possível papel do MB nessa crise, com base nos aspectos levantados nos conflitos estudados e nos mais recentes documentos doutrinários.

4 – IMPACTOS E OPORTUNIDADES PARA O BRASIL E A MB

Os conflitos apresentados tiveram e permanecem tendo implicações significativas para a estabilidade regional na América do Sul e Central. As tensões resultantes podem afetar as relações diplomáticas entre os países envolvidos e influenciar a cooperação regional em questões de segurança, comércio e integração econômica. Além disso, a incerteza em relação aos limites territoriais pode prejudicar a exploração de recursos naturais e o desenvolvimento econômico na região, o que pode vir a ocorrer no caso de Essequibo, atrasando o desenvolvimento regional.

As crises, em condições de incerteza em sua maioria, podem ter soluções ou desfechos inesperados por estarem ligados a variáveis não mensuráveis, interesses não conhecidos e, até mesmo, vontades particulares.

Torna-se necessário, portanto, analisar, a partir dos documentos estruturantes da Política e Estratégia brasileira, assim como os que definem as atribuições e tarefas da MB, as ações e posicionamentos a serem empreendidos pelo Brasil e pela MB, diante dos possíveis desfechos da crise, assim como os preceitos diplomáticos condicionantes para a consecução dos objetivos nacionais.

4.1 – Documentos estruturantes

A Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia Nacional de Defesa (END) são documentos fundamentais que orientam as ações do país no âmbito da segurança e defesa²³. Esses documentos estabelecem os princípios, objetivos e diretrizes para o emprego das Forças Armadas e outras instâncias de defesa nacional, não apenas para a proteção do território nacional, mas também para o fortalecimento da posição do Brasil no cenário internacional, intensificando “[...] a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais” (Brasil, 2013b, p.30). Esses princípios devem orientar a ação do Brasil no contexto de crises internacionais, como a crise em Essequibo.

A PND estabelece um conjunto de princípios que direcionam a atuação da defesa nacional, enfatizando a soberania, a preeminência do poder civil sobre o militar e o compromisso com a paz e a estabilidade global. Importante ressaltar que o Brasil se posiciona como uma potência regional comprometida com o diálogo e a

²³ A PND e a END estão em processo final de atualização, tendo seus novos textos sido aprovados pela Câmara dos Deputados em 15 de maio de 2024. Os documentos foram encaminhados para o Presidente da República, estando ainda pendentes de sanção.

solução pacífica de controvérsias, refletindo diretamente nas suas relações com países vizinhos. Esse princípio é fundamental, permeando a política de defesa nos assuntos internos e externos.

O Brasil valoriza a cooperação internacional, buscando formar alianças estratégicas e participar de organizações multilaterais para promover a segurança coletiva. Isso é de vital importância em zonas de tensão, como a questão envolvendo o Essequibo, onde o diálogo e a cooperação devem prevalecer. Em conformidade com os princípios democráticos, a PND também estipula que as ações de defesa devem seguir os quadros legais nacionais e internacionais, fortalecendo a credibilidade do Brasil no cenário global. Para tanto, a ação diplomática na solução de conflitos deve permanecer intimamente aderida à estratégia militar de dissuasão (Brasil, 2013b).

Já a END detalha os objetivos operacionais e estruturais para alcançar os princípios estabelecidos pela PND. Essa Estratégia não só define as capacidades militares que o Brasil deve desenvolver, mas também como devem ser utilizadas para assegurar os interesses nacionais e contribuir para a estabilidade regional.

Nesse contexto e para o Brasil garantir sua soberania e cumprir seu papel no cenário internacional, a END enfatiza a modernização e fortalecimento das Forças Armadas e demais forças auxiliares. Isso abrange investimentos em tecnologia, capacitação de pessoal e renovação de equipamentos.

A END aponta a necessidade de uma vigilância intensa das fronteiras terrestres e marítimas, especialmente em áreas como a Amazônia, região fronteira à Essequibo, onde a soberania nacional encontra-se diuturnamente sendo desafiada por atividades ilícitas. A END também estabelece que o Brasil deverá expandir sua presença e influência em organizações internacionais, participando ativamente na formulação de normas que governam as relações internacionais, sobretudo em questões de defesa e segurança.

A MB tem um papel crucial na implementação das diretrizes da PND e da END, atuando como um instrumento de projeção de poder e defesa dos interesses marítimos nacionais. Isso é particularmente relevante em regiões estratégicas, como o Atlântico Sul e, por extensão, nas proximidades da região marítima disputada do litoral de Essequibo.

Nessa mesma linha, a MB é responsável pela proteção da Amazônia Azul, ZEE brasileira que abriga ricas reservas de petróleo e biodiversidade. Esse objetivo alinha-se à garantia da soberania e dos recursos naturais brasileiros.

No delicado equilíbrio geopolítico envolvendo a crise em Essequibo, essas políticas fornecem os alicerces para que o Brasil não apenas proteja seus interesses nacionais e regionais, mas também desempenhe um papel ativo na promoção da paz e da estabilidade na América do Sul.

No âmbito do Ministério da Defesa, o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) é o documento mais abrangente e essencial para garantir a transparência e compreensão das diretrizes e estratégias de defesa do Brasil. Ele apresenta à sociedade, de forma detalhada, as políticas de segurança e defesa do país, proporcionando uma visão clara sobre as capacidades militares, as ameaças percebidas e os objetivos estratégicos do Brasil. O documento enfatiza a importância de promover uma comunidade de paz e segurança na América do Sul, permitindo a adoção de soluções pacíficas e eliminando a possibilidade de conflitos. Nesse contexto, o LBDN demonstra aos países fora da região que a defesa brasileira é essencialmente dissuasória e está organizada para evitar ameaças ao Brasil, assegurando a transparência interna e externa dos critérios de emprego das Forças Armadas. Além disso, destaca o princípio de que a defesa não é delegável e que o Brasil deve estar sempre preparado para enfrentar qualquer agressão (Brasil, 2020b).

No contexto da Amazônia Azul, o LBDN assume um papel ainda mais significativo, destacando a importância do controle e da proteção dessa região, enfatizando a necessidade de uma presença naval robusta e constante para garantir a soberania nacional, a proteção das rotas marítimas e a exploração sustentável dos recursos naturais. Além disso, o LBDN aborda a importância da cooperação internacional na segurança da Amazônia Azul, reconhecendo que as ameaças transnacionais exigem respostas conjuntas. O documento também ressalta a relevância de programas de desenvolvimento sustentável e de proteção ambiental, garantindo que a exploração dos recursos da Amazônia Azul seja realizada de maneira responsável e equilibrada. Dessa forma, o LBDN não só delineia uma estratégia de defesa, mas também promove um compromisso com a paz e a estabilidade regional, refletindo a importância estratégica e econômica da Amazônia Azul para o Brasil. Por ter sido produzido em 2020, encontra-se em atualização, o

que se torna uma oportunidade para a inserção de políticas e estratégias que abranjam como o Brasil e suas Forças Armadas devem agir em crises como a de Essequibo. O LBDN 2024 foi encaminhado para a sanção do Presidente da república, pela Câmara dos Deputados, em maio de 2024.

Internamente à MB, o documento de alto nível existente é o Plano Estratégico da Marinha para 2040 (PEM2040), o qual foi criado para “[...] a gestão eficaz de oportunidades e ameaças, levando em consideração pontos fortes e fracos da organização.”(Brasil, 2020a, p.7), tendo como orientação o cumprimento da missão da MB.

No mesmo documento, são definidos os Objetivos Navais (OBNAV). Dentre eles, destacam-se com maior aderência à crise em tela o OBNAV-5, que trata do apoio à política externa, apontado como um dos resultados esperados para a sociedade, e o OBNAV-10, que abrange a ampliação da consciência situacional marítima em área de interesse da MB, sendo um dos processos necessários para o atingimento dos Objetivos Navais.

A MB, por meio do Poder Naval, desempenha um papel fundamental na proteção dos interesses estratégicos nacionais, especialmente no contexto da Economia Azul²⁴, sendo responsável por garantir a soberania e a proteção das águas jurisdicionais brasileiras, incluindo a ZEE, onde grande parte das atividades econômicas nacionais ocorrem.

A Estratégia de Defesa Marítima (EDM) surge dessa necessidade, tendo por objetivo:

[...] estabelecer a orientação estratégica de mais alto nível da Marinha do Brasil (MB), a fim de permitir a integração de esforços necessária à configuração das Capacidades do Poder Naval brasileiro para o enfrentamento dos desafios vislumbrados nos próximos 20 anos, a partir de 2024. (Brasil, 2023a, p.IV).

A EDM apresenta direcionamentos de como devem ser utilizados os meios que compõem a MB para o cumprimento de sua missão. Usa-se para tanto a dinâmica de fins-man-eiras-meios, na qual os fins são ligados aos Objetivos Estratégicos, os meios às Capacidades da MB e as maneiras à Postura Estratégica a ser seguida. Dessa forma, foram estabelecidos onze Objetivos Estratégicos da

24 A Economia Azul engloba todos os aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos marinhos para promover o desenvolvimento econômico, melhorar o bem-estar social e criar empregos, enquanto preserva a saúde dos ecossistemas oceânicos e costeiros. (Santos *at al*, 2022).

Marinha (OBE), os quais abrangem todos os campos de atuação do Poder Naval, dentre eles a Diplomacia Naval, como será apresentado no item a seguir.

4.2 – A Diplomacia no contexto da Estratégia Nacional

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece os princípios pelos quais a Política Externa deve se guiar. De acordo com o artigo 4º, as relações internacionais do Brasil são regidas pela independência nacional, prevalência dos direitos humanos, autodeterminação dos povos, não-intervenção, igualdade entre os Estados, defesa da paz e solução pacífica dos conflitos (Do Brasil, 1988). Esse arcabouço jurídico constitui a base sobre a qual todas as ações de diplomacia devem se assentar, garantindo que a atuação brasileira esteja alinhada com valores de respeito mútuo e cooperação pacífica.

A aderência da diplomacia brasileira aos princípios constitucionais e estratégicos evidencia-se na maneira como o país tem gerenciado suas relações internacionais, especialmente em situações de crise, como a de Essequibo. Mantendo uma abordagem cautelosa, sem vieses políticos, baseada nos princípios de direito internacional e respeito mútuo, o Brasil pode vir a se tornar um mediador eficaz, promovendo a paz e a estabilidade em seu entorno estratégico. Nesse sentido, a PND e END fornecem o suporte necessário para que a diplomacia brasileira atue de forma consistente e eficaz na arena internacional.

A Diplomacia Naval é um componente essencial das estratégias geopolíticas e de segurança, servindo com uma extensão da política do Estado, por meio do uso de seus recursos navais. A função central de Diplomacia Naval é projetar presença e poder, assim como facilitar a comunicação e a cooperação entre nações, sendo um dos quatro campos de atuação do poder naval (Brasil, 2023b).

Consta na EDM, o OBE-10 que explica que “O exercício da Diplomacia Naval está relacionado às ações voltadas para a promoção do Poder Nacional no exterior, utilizando o Poder Naval como elemento de apoio à Política Externa” (Brasil, 2023a, p.1.4).

No mesmo documento há a definição de que essa diplomacia “[...] deverá ser Persuasiva nos fóruns de interesse e Cooperativa no uso dos meios em apoio à Política Externa Brasileira e suas diretrizes,[...]” (Brasil, 2023a, p.1.7). Contudo, não há dentre as prioridades estratégicas relativas à Diplomacia Naval apresentadas na EDM, uma que busque influenciar questões marítimas afetas especificamente à

América do Sul ou Caribe, o que demonstra uma lacuna nos interesses do país em relação ao seu entorno estratégico, em apoio à sua Política Externa.

Qualquer interação no mar entre nações tem o potencial de envolver algum tipo de Diplomacia Naval, de acordo com a postura estratégica definida, que pode incluir cooperação, persuasão ou coerção, como apresentado na figura 10. Embora seus efeitos possam não ser imediatamente evidentes, tendem a se estender a longo prazo, fortalecendo a confiança e facilitando parcerias estratégicas ou cooperação econômica. A Diplomacia Naval abrange uma ampla gama de atividades, como a participação em exercícios multinacionais, visitas a portos estrangeiros, cooperação técnica, intercâmbios, cursos, simpósios e atividades militares no exterior, além das atividades dos adidos navais, operações de paz e missões humanitárias. (Brasil, 2023b).

Figura 10: Posturas estratégicas



Fonte: Brasil, 2023b.

O papel da diplomacia brasileira na crise de Essequibo é particularmente relevante, considerando sua posição geográfica e influência regional. A atuação do Brasil, respeitando os princípios constitucionais de não-intervenção e solução pacífica dos conflitos, envolve uma série de ações diplomáticas destinadas a facilitar o diálogo entre as partes. Nesse contexto, a diplomacia brasileira deve atuar como um pilar de estabilidade na América do Sul, especialmente em momentos de tensão política e crises territoriais, considerando seu papel preponderante na região. Ao

promover a solução pacífica dos conflitos, o Brasil fortalece sua posição como um líder regional e contribui para um ambiente de segurança e cooperação. Esta atuação diplomática não apenas previne conflitos armados, mas também abre caminhos para a integração econômica e o desenvolvimento sustentável da região.

A diplomacia contemporânea, na prática, continua a ser influenciada pelos princípios realistas, já apresentados no item 3.6, para a formulação de políticas externas e estratégias de negociação dos Estados. Os diplomatas muitas vezes operam dentro de um quadro realista, considerando cuidadosamente o poder relativo de seu próprio país e de seus parceiros, bem como as ameaças e oportunidades que enfrentam.

Exemplos notáveis da aplicação da teoria realista na diplomacia são as políticas externas de potências como os EUA, China e Rússia. Esses Estados frequentemente adotam uma abordagem pragmática, baseada na busca de interesses nacionais e na projeção de poder em diversas regiões do mundo. Esse tipo de diplomacia é perceptível na forma com que os EUA têm lidado com a crise de Essequibo, demonstrando seu protecionismo em relação aos interesses das empresas estadunidenses, em detrimento dos regionais.

Além disso, a diplomacia realista envolve negociações complexas e compromissos pragmáticos entre Estados rivais. Mesmo quando há conflitos de interesses, os diplomatas buscam encontrar áreas de cooperação ou estabelecer acordos que limitem a escalada de tensões e evitem o conflito direto, como vem ocorrendo entre a Venezuela e os EUA, por conta do permanente comércio de petróleo existente entre eles.

Como já abordado, embora a teoria realista ofereça perspectivas importantes sobre o comportamento dos Estados na política internacional, ela também enfrenta críticas significativas. Algumas incluem a sua tendência a simplificar a complexidade das relações internacionais, negligenciar o papel das instituições internacionais e subestimar a importância dos valores e ideias na formulação da Política Externa.

4.3 – O posicionamento do Brasil diante do seu entorno estratégico

A América Latina é vista como uma região relativamente pacífica devido à sua distância dos principais focos de tensão globais e à ausência de armas nucleares. Acrescenta-se a consolidação democrática na maioria dos países que a compõe e a

integração regional, o que contribui para aumentar a confiança mútua e favorecer soluções negociadas para potenciais conflitos (Brasil, 2012).

Diversos fatores colaboram para reduzir a possibilidade de conflitos na região, como o fortalecimento dos processos de integração através do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), a cooperação entre os países amazônicos na Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, e a intensificação das relações comerciais e de cooperação com outros países da América Central, Caribe e a CELAC. A ampliação, modernização e interligação da infraestrutura sul-americana, com consideração ao meio ambiente e às comunidades locais também facilita o desenvolvimento e a integração, conectando os centros produtivos do continente (Brasil, 2013a).

O Brasil, maior país da América Latina em várias dimensões, encontra-se numa posição delicada e de grande responsabilidade diante do seu entorno estratégico e, especificamente, da crise em Essequibo. Por isso, deve buscar ampliar a cooperação com outros países para garantir a estabilidade regional e criar um bloco coeso que possa influenciar positivamente o desfecho da crise. Iniciativas de desenvolvimento econômico envolvendo Venezuela e Guiana, talvez com a supervisão ou o apoio do Brasil, poderiam transformar a região disputada de Essequibo e seu entorno, em uma área de cooperação econômica.

Para lidar com a questão, o Brasil deve adotar uma abordagem equilibrada, que considere aspectos militares, diplomáticos e políticos, conforme os princípios da Constituição Federal do Brasil, da PND da END, do Livro Banco e demais documentos já apresentados. Em consonância com a Constituição, que preza pela resolução pacífica dos conflitos e pelo respeito às normas internacionais, o Brasil deve apoiar a soberania, a não intervenção e a autodeterminação dos povos, focando em soluções que respeitem o direito internacional, adotando um posicionamento transparente e pragmático referente ao conflito, resguardando os interesses nacionais, sem comprometer as relações bilaterais com os países envolvidos.

No mesmo sentido, deve-se buscar implementar estratégias que não apenas resolvam o conflito atual, mas que também estabeleçam estruturas para a prevenção de futuras disputas. Isso pode ser desenvolvido com o estabelecimento de acordos e tratados de longa duração que esclareçam questões de fronteira de forma permanente, com garantias internacionais. Devido a proximidade e

multiconexão das culturas locais, promover intercâmbios culturais e educacionais entre Venezuela e Guiana pode fortalecer os laços entre as populações e construir uma compreensão e respeito mútuos.

Oferecer-se como mediador entre a Guiana e a Venezuela, pode ser uma forma do Brasil aproveitar sua posição estratégica e relações diplomáticas sólidas na região para facilitar um diálogo produtivo, como ocorrido em 7 de dezembro de 2023, quando o presidente Lula apresentou o Brasil para sediar reuniões para mediar a crise, durante a abertura da 63ª Cúpula do MERCOSUL, no Rio de Janeiro, conforme noticiado por Prazeres (2023).

Contudo, a diplomacia brasileira deve desfazer a ideia que os demais países da América do Sul, ditos “latinos”, tem sobre o Brasil, por conta de seu alinhamento histórico com os interesses dos EUA, trazida da época da Doutrina Monroe. Para isso, deve-se buscar um maior alinhamento geopolítico com os países sul-americanos. Outro desafio a ser enfrentado é o viés político e ideológico dos governos brasileiros, que podem vir a afastar um dos lados, dificultando o respeito às resoluções de mediação.

Para evitar tal situação, a concretização de políticas estratégicas, alinhadas com os preceitos da PND e END, é crucial para assegurar os interesses nacionais e para que a situação em Essequibo possa ser resolvida com o mínimo de impactos negativos para a estabilidade regional e para o próprio Brasil. Nesse contexto, o Brasil deve buscar fortalecer também o diálogo multilateral por meio da ONU e da OEA, assumindo assim a posição de liderança regional. Uma solução diplomática liderada pelos esforços brasileiros para a crise em Essequibo não apenas resolveria um ponto de tensão de longa data entre Venezuela e Guiana, mas também fortaleceria a posição do Brasil como líder regional em promoção da paz e estabilidade na América Latina. Ao agir de acordo com a PND e a END, o Brasil pode fortalecer suas instituições e liderar pelo exemplo, mostrando como as disputas territoriais podem ser resolvidas pacificamente, reforçando a segurança regional e promovendo o desenvolvimento conjunto.

Contudo, em caso de uma escalada, um conflito externo pode afetar a política interna, desde questões de segurança até a política econômica e social. Torna-se, portanto, necessário fortalecer a presença militar na Região Norte para assegurar que o Brasil esteja preparado para qualquer necessidade de defesa de sua soberania e de seus interesses regionais.

à redução da influência regional e internacional do Brasil, gerando a perda de tal influência em negociações e fóruns internacionais relacionados à segurança marítima e geopolítica regional. Da mesma forma, a negação ou, até mesmo, a neutralidade numa escalada de uma crise no entorno estratégico brasileiro pode ser vista como uma fraqueza, impactando suas parcerias estratégicas.

Sem uma estratégia nacional bem definida, a alocação de recursos também pode ser ineficaz, resultando em um aumento nos custos de defesa e menor eficiência operacional, o que pode ameaçar a soberania brasileira, já que a falta de uma estratégia nacional pode deixar o país vulnerável a agressões militares de outros Estados ou a utilização indevida de áreas estratégicas, como, no caso de Essequibo, a Amazônia Legal. Somam-se a isso as narrativas, tanto internas como externas, sobre a incapacidade do Brasil em defender e proteger a Amazônia, numa permanente guerra de informação, ramo da guerra híbrida²⁵, tão difundida na atualidade.

Do exposto, observa-se que o alcance dos objetivos nacionais estratégicos passa, obrigatoriamente, pelo desenvolvimento de um documento de Estado, que vem sendo definido como a Grande Estratégia Nacional. Voltado para a segurança da pátria e seu entorno, terá uma série de implicações positivas para o Brasil e, especificamente, para a MB que, como uma das principais forças de defesa do país e toda a sua gama de atividades e atribuições, desempenha um papel importante na Defesa, necessitando de direcionamento e apoio contínuo do governo e da sociedade para cumprir suas missões com eficácia, entre elas a Diplomacia Naval em todas as suas vertentes.

4.4 – A Marinha do Brasil no contexto da segurança dos interesses estratégicos diante da crise em Essequibo

O entorno da região de Essequibo, rica em recursos naturais como petróleo e minerais, está situada em uma área de grande interesse estratégico internacional. Para o Brasil, a estabilidade regional é essencial, pela importância do comércio e da cooperação entre os países. O controle e proteção da Amazônia Azul e a garantia da segurança nas vias marítimas comerciais são tarefas atribuídas à MB, a qual desempenha o papel de responsável pela proteção e promoção desses interesses,

²⁵ A guerra híbrida é um conceito moderno que envolve a combinação de guerra convencional, irregular e cibernética, além de outras táticas como desinformação e guerra psicológica, a fim de se atingir os objetivos estratégicos de um estado ou grupo não estatal (Farias Júnior, 2021).

especialmente no que diz respeito à Economia Azul, que envolve o uso sustentável dos recursos oceânicos para o desenvolvimento econômico do país.

O Brasil, com uma extensa costa de mais de 7.400 km e uma ZEE que abrange cerca de 4,5 milhões de km² possui um grande potencial estratégico. Esse potencial inclui a exploração de petróleo e gás *offshore*, a pesca, o turismo, a biotecnologia marinha e a geração de energia renovável, como a eólica.

Uma das responsabilidades críticas da MB é a proteção das infraestruturas *offshore*, como plataformas de petróleo e gás. A proximidade da região de Essequibo ao litoral norte do Brasil e as tensões geopolíticas decorrentes requerem uma vigilância constante e a capacidade de resposta rápida a qualquer ameaça que possa comprometer a segurança das operações e a integridade das instalações. Para isso, o monitoramento e o controle das águas jurisdicionais brasileiras são essenciais para prevenir e combater atividades ilegais, como a pesca ilegal, o tráfico de drogas e a pirataria, além de demonstrar a capacidade militar do país de defender seus interesses. A MB utiliza uma combinação de patrulhas navais, aeronaves e tecnologia de monitoramento remoto para assegurar a soberania e a segurança marítima. Nessa conjuntura, o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), assim que totalmente implementado, terá papel preponderante nessa tarefa, para o sucesso e a sustentabilidade da Economia Azul do Brasil. Por meio dessa combinação de vigilância, proteção e cooperação internacional, a MB deve estar posicionada para desempenhar um papel central na promoção da estabilidade regional e na maximização dos benefícios econômicos dos recursos marinhos. A continuação desses esforços exigirá um compromisso contínuo com a modernização e a capacitação, assegurando que a MB esteja preparada para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades que a Economia Azul oferece.

Ao assegurar a proteção dos recursos marítimos, a segurança das atividades econômicas e a prevenção de desastres, o SisGAAz contribuirá significativamente para o desenvolvimento econômico e a segurança nacional. Além disso, promoverá a cooperação internacional, reforçando a segurança marítima e impulsionando o avanço tecnológico, posicionando o Brasil como um líder na gestão e exploração sustentável dos oceanos.

A crise em Essequibo também destaca a importância da cooperação militar internacional e regional. A MB participa ativamente de exercícios e operações conjuntas com marinhas de países vizinhos e parceiros estratégicos, fortalecendo a

capacidade coletiva de resposta a crises e emergências marítimas. Além disso, a MB colabora com organizações internacionais e regionais para promover a segurança marítima e a proteção ambiental. Na mesma linha, o fortalecimento de mecanismos de cooperação internacional como MERCOSUL, IBAS²⁶ e CELAC são fundamentais para a manutenção do alinhamento de interesses econômicos e, conseqüentemente, estratégicos para a região do Atlântico Sul e Caribe.

Contudo, num cenário de escalada, o Brasil pode se ver compelido a agir de acordo com suas políticas de defesa, que priorizam a diplomacia, mas também preparam o país para uma resposta militar, se necessária. Para isso, a MB deve desenvolver suas capacidades para desempenhar suas atribuições em qualquer cenário ou ambiente, realistas com as possibilidades orçamentárias e de acordo com os interesses da nação como Estado Democrático. A necessidade da criação de uma Grande Estratégia Nacional, como já dito, se faz mister para que, baseada nela, possa-se alinhar os interesses nacionais aos usos e atribuições da MB, segundo os Campos de Atuação do Poder Naval (CAPN) e das Tarefas Básicas do Poder Naval (TBPN) associadas, conforme se apresenta na figura 12, em especial a Diplomacia Naval. Enquanto não se implementa um programa de governo de defesa, deve-se manter o alinhamento da MB com os preceitos contidos na EDM.

Figura 12: Campos de atuação do Poder Naval



Disponível em: Brasil, 2023a.

²⁶ O Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, comumente abreviado para IBAS, também chamado de G3, é um acordo feito entre Índia, Brasil e África do Sul de caráter político, estratégico e econômico.

Como apresentado, as tarefas básicas associadas à Diplomacia Naval são projetar presença e poder, assim como contribuir para a segurança e o desenvolvimento nacional. Para isso, deve-se manter uma capacidade de longo prazo para a possibilidade do uso da Diplomacia Naval, sendo um componente essencial das estratégias geopolíticas, servindo como uma extensão da política de um Estado, por meio do uso de seus recursos navais. Esses recursos devem estar prontos para desempenhar seu papel em quaisquer cenários, com a força adequada, tanto com o uso do Poder Naval, para garantir a segurança quanto com sua capacidade dissuasória ou de mediação, para a solução pacífica dos conflitos, como se espera no caso de Essequibo.

Caso haja a necessidade de se tomar medidas diplomáticas mais contundentes, deve-se promover a Projeção de Poder, com o envio de navios de guerra para a região estratégica como demonstração da capacidade militar e o compromisso do país com a segurança e a estabilidade regionais. Dessa forma, o objetivo deve ser dissuasor, tanto para os Estados adversários como para aliados e parceiros. Ao mesmo tempo, deve-se procurar o engajamento na Cooperação Internacional, por meio de exercícios navais conjuntos, visitas de cortesia a portos estrangeiros de interesse, mantendo assim relações amistosas e a colaboração entre as nações. Esses contatos ajudam a fortalecer alianças e abrir canais de comunicação.

A MB também deve estar preparada para prover assistência humanitária num possível conflito armado com navios de grande porte e capacidade, fornecendo alimentos, medicamentos e abrigos temporários. Essa ajuda aumenta a imagem positiva do país que fornece tal apoio. Os navios podem também ser enviados para patrulhar áreas de interesse, como zonas de conflito, para monitoramento e coleta de informações, além de atuar como uma força estabilizadora. A presença naval pode apoiar negociações diplomáticas e a criação de acordos internacionais, seja através da demonstração de força ou da participação em iniciativas multilaterais.

Para isso a MB deve ter bem definido o que, como e com quais meios deve atingir os objetivos das tarefas a ela atribuídas. As habilidades mais avançadas da MB são conhecidas como Capacidades Estratégicas. Elas são identificadas através de análises estratégicas e delineiam as principais áreas em que a MB deve concentrar esforços para otimizar seus recursos diante dos desafios e alcançar seus objetivos. Isso permite destacar os traços essenciais da Força diante de diferentes

situações ou cenários específicos. (Brasil, 2023b). Já as TBPN são definidas como tarefas essenciais da MB e são expressas na forma de amplas ações que geram amplos efeitos. Dentre elas, a TBPN “Contribuir para a Segurança e Desenvolvimento Nacional”, abrange, entre outros:

[...] um conjunto de operações e ações que congregam capacidades que têm por objetivo a participação essencial da MB na cooperação com as Políticas Nacionais conduzidas por, ou que envolvem, outros órgãos do Estado, como por exemplo, contribuindo para o fortalecimento da coesão nacional e segurança interna; [...] fortalecimento de relações exteriores favoráveis ao País;[...]. (Brasil, 2023b, p. 2.13).

Já os Efeitos do Poder Naval são os propósitos que, ao serem atingidos, produzem ou alcançam um resultado, ou situação favorável, em relação a um objetivo ou interesse, mediante conjugação de capacidades que contribuem diretamente para superar desafios.

Por fim, cabe mencionar o conceito de Elemento de Força (ElmF), conjunto de meios (navios, aeronaves, carros de combate etc.) e sistemas, doutrinariamente organizados que, por meio da realização de tarefas, atingem um efeito em determinado tempo e espaço (Brasil, 2023a). O conceito de Efeitos do Poder Naval, associado ao Elemento de Força, é uma ferramenta essencial para análise de qualquer Possibilidade de Atuação²⁷ da MB e serve como orientação para a identificação das Capacidades necessárias a ela, o que constará no Plano de Configuração de Força (PCF), uma vez que serve como instrumento útil para visualização do direcionamento dos esforços do Poder Naval.

A abrangência e importância do planejamento de força pode ser resumida no entendimento a três necessidades:

- a) Determinar qual o valor de força necessário para garantir, segundo determinadas margens de sucesso e de risco aceitáveis, a preservação dos interesses nacionais;
- b) Determinar de que forma essa força será estruturada e disposta; e
- c) Convencer a instância política do Estado autorizadora do orçamento e a opinião pública em geral que as respostas apresentadas para as duas primeiras tarefas estão corretas.

²⁷ As Possibilidades de Atuação são cenários prospectivos de uso do Poder Naval, segundo os Objetivos Estratégicos da MB. Na atualidade são 11 e, por motivo de Segurança Nacional, são classificadas como Secretas.

A MB enfrenta desafios significativos na modernização de suas forças e na capacitação de seu pessoal, o que limita sua capacidade de resposta a ameaças e dificulta a manutenção de uma presença efetiva em áreas estrategicamente importantes, como águas internacionais e zonas econômicas exclusivas. Essa limitação pode ser explorada até mesmo por países menos capacitados, como a Venezuela, e aumenta a vulnerabilidade a atividades ilícitas, como tráfico de drogas, pesca ilegal e pirataria. Apesar dos esforços para superar esses desafios, a MB precisa de investimentos em tecnologia, treinamento e infraestrutura para fortalecer sua frota e ampliar sua capacidade de vigilância e resposta, essenciais para a segurança e o desenvolvimento da Economia Azul e para a defesa da Amazônia Azul.

4.5 – Considerações parciais

A posição geopolítica do Brasil requer uma abordagem diplomática fortalecida pelo Poder Naval. A MB, por meio de patrulhas e exercícios conjuntos, pode atuar como um elemento de estabilização regional, demonstrando prontidão e contribuindo para a segurança marítima das rotas comerciais e dos recursos naturais na Amazônia Azul. Esse papel dissuasório e de presença reforça a capacidade do Brasil de mediar crises, como a que está sendo analisada neste trabalho, evitando escaladas e promovendo soluções pacíficas.

Há ampla legislação dos documentos nacionais e da MB a respeito das atribuições e direcionamentos para a consecução dos objetivos e interesses nacionais. Contudo, carece-se de um direcionamento em nível nacional, uma Grande Estratégia ou um Programa de Estado de Defesa que englobe os objetivos estratégicos do Estado brasileiro, de visão perene, extrapartidário e sem vieses ideológicos para a garantia de que todo esse cabedal teórico seja realmente posto em prática. Para que esse produto se torne mais significativo, faz-se mister mostrar à sociedade brasileira as atuais capacidades das Forças Armadas do Brasil, em especial da MB, assim como suas deficiências, e quais são os interesses nacionais e estratégicos que a nação brasileira deseja proteger.

A análise sobre a Diplomacia Naval no contexto da PND e END é necessária, destacando o papel crucial que a MB desempenha na segurança e projeção de interesses estratégicos do país, especialmente frente a crises regionais, como a de Essequibo. A PND, a END o PEM-2040 e demais documentos fornecem diretrizes

claras para o fortalecimento das capacidades dissuasórias e de projeção de Poder Naval, buscando assegurar a soberania nacional e a integridade territorial.

Nesse contexto, a Diplomacia Naval emerge como uma ferramenta essencial para a garantia dos interesses brasileiros, facilitando a dissuasão de ameaças e a construção de um ambiente de paz e cooperação na América Latina. A MB, alinhada com as diretrizes existentes, contribui para um entorno estratégico mais seguro, onde o Brasil pode maximizar suas oportunidades econômicas e políticas, projetando-se como um ator influente e responsável no cenário global.

Paralelamente, as oportunidades decorrentes dessa estratégia são múltiplas. O fortalecimento da MB com aquisições e desenvolvimentos tecnológicos, como o SisGAAz, não só aumenta a capacidade operacional da MB, mas também impulsiona a indústria de defesa nacional, gerando inovação tecnológica e crescimento econômico. Além disso, ao atuar como um garantidor de estabilidade, o Brasil pode reforçar suas relações bilaterais e multilaterais, consolidando sua liderança regional e sua influência nos fóruns internacionais de defesa.

Em suma, a integração da Diplomacia Naval nas diretrizes estratégicas nacionais é vital para o fortalecimento da segurança e soberania brasileiras frente a crises regionais e desafios globais, tornando-se uma ferramenta de grande alcance que equilibra a exibição de força com a promoção da colaboração pacífica, complementando outras formas de diplomacia e fortalecendo a posição do país no cenário internacional.

5 – CONCLUSÃO

A disputa pelo território de Essequibo, exacerbada pela descoberta de vastas reservas de petróleo no litoral da Guiana, representa uma intrincada teia de interesses históricos, políticos, econômicos e geográficos.

Historicamente centrada em recursos minerais como ouro e diamante, a disputa ganhou novas dimensões, com a inclusão do petróleo na balança estratégica da região disputada, o que trouxe novos atores extrarregionais para o cenário, devido à incapacidade daquele país e de empresas regionais, como a Petrobras, de assumirem o protagonismo das ações.

Essa incapacidade alinhou os interesses dos EUA aos pleitos guianenses de manutenção e proteção do território em disputa, intensificando as tensões com a Venezuela, que vem enfrentando uma profunda crise, desde 2014.

Para a Guiana, a manutenção do controle sobre Essequibo é vital não apenas pela riqueza em recursos naturais, os quais já vem trazendo uma nova perspectiva de desenvolvimento para o país, mas também pela soberania, identidade nacional e acesso estratégico ao Oceano Atlântico, que são cruciais para seu desenvolvimento econômico e geopolítico.

Para a Venezuela, a anexação de Essequibo representa um alívio significativo para sua crise econômica, humanitária e política, oferecendo acesso a valiosos recursos naturais. Além disso, pode vir a reforçar a coesão nacional e a política socialista frente às sanções impostas pelos EUA. No entanto, tal movimento poderia gerar instabilidade e conflitos sociais na região.

A atenção dos EUA à situação, ao apoiar a Guiana, contrasta com a atuação discreta do Brasil, que se limita a oferecer mediação para evitar uma escalada militar. Essa disputa, próxima à estratégica região Amazônica, preocupa o Brasil devido às possíveis repercussões para a estabilidade regional. A crise permanece cheia de incertezas e potenciais desdobramentos, afetando não apenas os países diretamente envolvidos, mas também a dinâmica geopolítica da América Latina.

A análise das crises territoriais na América Latina, como as disputas entre Chile e Bolívia, Colômbia e Nicarágua, e Brasil e Guiana, revela que as mesmas, enraizadas desde o período colonial, foram intensificadas pela presença de recursos naturais valiosos e narrativas nacionalistas. A comunidade internacional, através de esforços de mediação como os da ONU e da CIJ, desempenharam um papel crucial

na tentativa de resolução dessas tensões. Embora cada conflito tenha apresentado dinâmicas regionais distintas, todos destacaram a importância de intervenções jurídicas e mediação internacional para evitar escaladas ou conflitos armados, como na Guerra do Pacífico, e promover soluções pacíficas, um caminho a ser seguido para a crise em estudo, apesar das incertezas nela existentes.

O Brasil, devido à sua estatura geopolítica e interesses estratégicos, tem um papel fundamental na facilitação desse processo, beneficiando não apenas a si mesmo, mas também a estabilidade regional, o que demanda uma abordagem diplomática robusta. Nesse contexto, a MB pode atuar como um estabilizador regional, demonstrando prontidão e contribuindo para a segurança das rotas comerciais e dos recursos naturais na Amazônia Azul. Esse papel dissuasório pode vir a fortalecer a capacidade do Brasil de mediar crises regionais, como a de Essequibo, evitando escaladas e promovendo soluções pacíficas. Contudo, há uma necessidade premente de um direcionamento nacional claro e perene, livre de vieses ideológicos, que alinhe os objetivos de defesa e segurança com os interesses estratégicos do país, garantindo que a teoria se traduza efetivamente em prática.

Outra medida necessária é o estreitamento dos laços com outros países sul-americanos, incluindo os membros da UNASUL e da OEA, reforçando a posição do Brasil como líder regional comprometido com a paz e a segurança coletivas. É relevante também o papel do Brasil no fortalecimento do MERCOSUL, assim como promover a entrada de outros países sul-americanos no BRICS, a fim de possibilitar o desenvolvimento do bloco e o seu fortalecimento como potência comercial e política no concerto das nações. Essa integração também deve contar com cooperação militar. A coordenação de exercícios conjuntos, o compartilhamento de inteligência e a padronização de procedimentos operacionais fortalecerão a coesão regional.

A PND e a END delinham os objetivos e os meios pelos quais o Brasil pretende assegurar sua soberania e integridade territorial, bem como contribuir para a estabilidade regional. Nesse contexto, a PND enfatiza a importância da capacidade de dissuasão e defesa. A MB, como parte crucial dessa estratégia, deve continuar aprimorando suas capacidades operacionais, incluindo a modernização de sua frota e o desenvolvimento de novas tecnologias militares.

A Diplomacia Naval, integrada nas diretrizes da PND, da END e demais documentos estruturantes da MB, como o PEM 2040 e a EDM, é fundamental para

assegurar essa soberania e a integridade territorial. A MB, alinhada com essas diretrizes, deve cumprir seu papel no intuito de contribuir para um ambiente estratégico seguro, permitindo que o Brasil maximize suas oportunidades econômicas e políticas, projetando-se como um ator global influente.

Trazidas para esse contexto, a teoria realista de Kissinger que defende uma diplomacia eficaz, envolvendo uma compreensão profunda dos interesses nacionais e a capacidade de negociar a partir de uma posição de força, foi confirmada. Kissinger, com sua ênfase no realismo e na diplomacia como ferramentas de equilíbrio de poder, trouxe valiosos conhecimentos para que se possa entender a abordagem que o Brasil deve adotar frente à crise. Isso significa que o Brasil deve atuar para preservar a estabilidade regional, evitando que a crise de Essequibo desestabilize a América do Sul. Uma posição firme e imparcial permitirá ao Brasil agir como mediador e facilitador do diálogo entre as partes envolvidas.

Uma abordagem diplomática respaldada por uma forte preparação militar dissuasória também ressoa com a teoria de Kissinger. Para tanto, o Brasil deve garantir que suas Forças Armadas estejam prontas para atuar, se necessário, para proteger seus interesses e os de seus parceiros. Dessa forma, o fortalecimento da MB, por meio de sua ampliação e desenvolvimentos, não só aumenta a capacidade operacional da MB, mas também impulsiona a indústria de defesa nacional, gerando inovação tecnológica e crescimento econômico. Em suma, a Diplomacia Naval é crucial para equilibrar a exibição de força com a promoção da paz, consolidando a liderança regional do Brasil e sua influência em fóruns internacionais de defesa, sendo necessário o aporte adequado de recursos para garantia de seus fins.

Dada a natureza geográfica da região em questão, a MB deve investir na expansão de suas capacidades anfíbias, garantindo mobilidade e alcance operacional em cenários de conflito potencial. A manutenção de uma presença naval significativa na Região Amazônica e no Atlântico Sul, incluindo áreas adjacentes à Guiana e Venezuela, vai ao encontro da garantia da vigilância contínua e da capacidade de resposta rápida a qualquer eventualidade.

A crise de Essequibo configura-se como uma oportunidade e um desafio para a diplomacia e a estratégia de defesa do Brasil e, ao analisá-la, pôde-se identificar várias consequências possíveis para o Brasil e a MB.

Um reescalamento político e militar pode ocorrer a partir da intensificação da crise, levando a um reaquecimento das tensões políticas e militares na região. O

Brasil, portanto, deve estar preparado para atuar como mediador e promotor da estabilidade. Qualquer escalada militar direta entre a Venezuela e a Guiana pode ter impactos colaterais na segurança regional, afetando rotas comerciais e provocando fluxos migratórios. A MB deve estar pronta para operações de proteção de rotas marítimas e assistência humanitária.

A incerteza geopolítica reforça a necessidade de contínuo aprimoramento da defesa nacional. A MB, desempenhando papel central na estratégia defensiva, deve continuar evoluindo para garantir a proteção dos interesses brasileiros. Dessa forma, o fortalecimento do Poder Naval se torna primordial, por meio da manutenção das aquisições de meios modernos e desenvolvimento de novas embarcações, incluindo submarinos com propulsão nuclear, essenciais para manter uma posição de superioridade no Atlântico Sul e garantir a dissuasão estratégica. Na mesma linha, investimentos contínuos em treinamento e capacitação do pessoal, focados em cenários de alta complexidade e operações conjuntas, aumentarão a eficácia operacional da MB. A continuidade do projeto do SisGAAz é essencial para maximizar os benefícios econômicos e ambientais da Amazônia Azul, assegurando que as riquezas do mar possam ser aproveitadas de forma sustentável para as gerações futuras, tendo um papel importante de demonstração para a comunidade internacional.

A permanência dos exercícios militares com a participação de países vizinhos e parceiros é outro papel importante na Diplomacia Naval, demonstrando capacidade de cooperação e força, conforme os princípios da Constituição Federal e das diretrizes da Política de Defesa. Tais exercícios, como já dito, visam fortalecer laços com outras nações e promover a segurança marítima regional e global. Embora a formação de alianças militares coletivas não seja prevista a curto prazo, as iniciativas bilaterais de cooperação naval são cruciais para promover um ambiente colaborativo, permitindo esforços coordenados para atender a interesses comuns.

Para que tais efeitos possam atingir os objetivos nacionais é primordial que haja um permanente trabalho de inteligência a fim de se evitar a surpresa ou a incerteza. Além disso, deve-se pensar na criação de uma Possibilidade de Atuação que abranja o uso das Forças Armadas numa situação de defesa dos interesses de países amigos em caso de um conflito entre dois outros Estados. Para isso, deve-se

manter uma visão aberta para as ameaças invisíveis e os interesses internacionais da guerra híbrida que vivemos na atualidade.

Atualmente, as ameaças à segurança marítima no Atlântico Sul são vistas como de baixa probabilidade, mas essa situação pode mudar devido às riquezas da Amazônia Azul. O que se pode depreender da crise em Essequibo é que, caso os interesses nacionais e regionais não sejam adequadamente protegidos, atores extrarregionais podem se sentir confortáveis em agir independentemente.

Reitera-se o fortalecimento das capacidades militares, aliado à promoção da paz e estabilidade regionais através da diplomacia, o que garantirá que o Brasil continue a ser um líder regional comprometido com a segurança e o desenvolvimento. A MB, com suas capacidades expandidas e modernizadas, desempenhará um papel preponderante para assegurar que essas metas sejam alcançadas, contribuindo não apenas para a defesa nacional, mas também para a prosperidade e segurança de toda a região sul-americana.

Diante do exposto, é possível concluir que a crise em Essequibo, embora complexa, oferece uma oportunidade para o Brasil, por meio de sua Diplomacia e o uso estratégico do Poder Naval a fim de difundir, diante da comunidade internacional, o seu modelo diplomático, assim como seus interesses estratégicos como Estado Nacional. A atuação proativa e bem coordenada da MB, alinhada com uma Política Externa clara e de longo prazo, pode não só mitigar as tensões regionais, mas também posicionar o Brasil como um mediador confiável e influente na resolução de disputas territoriais na América do Sul. A integração efetiva da Diplomacia Naval nas diretrizes estratégicas nacionais, juntamente com o fortalecimento das capacidades dissuasórias e de projeção de poder, é essencial para a promoção da paz e da estabilidade na região, permitindo que o Brasil exerça plenamente seu papel de liderança regional e de ator relevante no cenário global.

Contudo, a Defesa não é um assunto exclusivo das Forças Armadas ou do Ministério da Defesa. A sociedade deve participar ativamente nas decisões que envolvem a Segurança Nacional e as ações contra outros Estados e a favor dos interesses da nação, conforme seus anseios. Para isso, é essencial que o Brasil discuta, desenvolva e implemente uma Grande Estratégia Nacional que direcione, a nível de Estado, políticas, recursos e esforços para garantir a segurança e proteção do país no contexto de seu entorno estratégico.

REFERÊNCIAS

ABL. Academia Brasileira de Letras. Página inicial. 2024. Disponível em: <<https://www.academia.org.br/>>. Acesso em 15 de abril de 2024.

AFP. Há 140 anos, a Bolívia perdia sua saída para o mar. 2019. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2019/02/13/interna_internacional,1030353/ha-140-anos-a-bolivia-perdia-sua-saida-para-o-mar.shtml>. Acesso em 09 de abril de 2024.

_____. Tribunal da ONU decide disputa territorial entre Colômbia e Nicarágua. Estado de Minas, 2023. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2023/07/11/interna_internacional,1518706/tribunal-da-onu-decide-disputa-territorial-entre-colombia-e-nicaragua.shtml>. Acesso em 02 de março de 2024.

ARAUJO, Rafael Pinheiro. As disputas entre a Venezuela e a Guiana pela região de Essequibo: História e atualidade de uma polêmica. In: 3º Seminário de Relações Internacionais Graduação e Pós-Graduação da ABRI, 2016, Florianópolis. Disponível em: <<https://www.seminario2016.abri.org.br/>>, Acesso em 06 de abril de 2024.

AZEVEDO, José Sérgio Gabrielli. Guiana: dádiva ou maldição do petróleo?. Brasil de Fato. 2020. Disponível em: <<https://www.brasildefatoba.com.br/2020/05/14/guiana-dadiva-ou-maldicao-do-petroleo>>. Acesso em 24 de fevereiro de 2024.

BARRIVIERA, Giovanna de Neiva. Passado e presente nas relações entre Chile e Bolívia: a questão do porto de Antofagasta. 2015. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/BARRIVIERA-Passado-e-presente-nas-relações-entre-Chile-e-Bolívia_a-questão-do-porto-de-Antofagasta.pdf>. Acesso em 05 de maio de 2024.

BBC. A disputa de mais de um século da Bolívia com o Chile por uma saída ao mar. BBC News Brasil. 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-43480669>>. Acesso em 09 de abril de 2024.

_____. Essequibo: entenda crise entre Venezuela e Guiana; resumo. BBC News Brasil. 2023a. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/cxw120m0k9do>>. Acesso em 22 de fevereiro de 2024.

_____. De exercício militar dos EUA à tentativa de mediação do Brasil: entenda a escalada da crise de Essequibo em 6 pontos. BBC News Brasil. 2023b. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/c1v2wpqk797o>>. Acesso em 22 de março de 2024.

BEDOYA Alvarado, ALEJANDRO Omar. “El conflicto fronterizo entre Colombia y Nicaragua: Recuento histórico de una lucha por el territorio”, Historia Caribe Vol. IX No. 25. Pag. 241-271. 2014.

BEIRÃO, André Panno; MARQUES, Miguel; RUSCHEL, Rogério. O valor do mar. Uma Visão Integrada dos Recursos do Oceano do Brasil. São Paulo: Essencial Idea, 2ª edição, 2020.

BDF. Venezuela intercepta navios da ExxonMobil e acusa Guiana de violar soberania. BdF. 2018. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/12/24/venezuela-intercepta-navios-da-exxonmobil-e-acusa-guiana-de-violar-soberania>>. Acesso em 15 de março de 2024.

BRASIL. Marinha do Brasil. Plano Estratégico da Marinha (PEM 2040). Brasília, DF, 2020a. P.88.

_____. Ministério da Defesa. Livro Branco de Defesa Nacional. Brasília, DF. 2020b. 195p.

_____. Marinha do Brasil. Estado-Maior da Armada, Estratégia de Defesa Marítima - EMA-310. Rio de Janeiro, RJ, 2023a.

_____. Marinha do Brasil. Estado-Maior da Armada, Fundamentos Doutrinários da Marinha - EMA-301. Rio de Janeiro, RJ, 2023b.

_____. Ministério da Defesa. Política Nacional de defesa (PND). Brasília, DF. 2013a.

_____. Ministério da Defesa. Estratégia Nacional de Defesa (END). Brasília, DF. 2013b.

CASTRO L. F. D., AMABILE E. D. N., & GONTIJO, C. R. B. Dicionário de políticas públicas. 2012.

CONVENÇÃO. Das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Montego Bay, 1982.

COTTA, Letícia. Venezuela e Guiana dizem que vão respeitar direito internacional. Metrôpolis, 2023. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/mundo/venezuela-e-guiana-dizem-que-vaio-respeitar-direito-internacional>>. Acesso em 22 de março de 2024.

DE BOLIVIA, Estado Plurinacional. El libro del Mar. La Paz: Ministerio de Relaciones Exteriores, Dirección Estratégica de Reivindicación Marítima. Retrieved on, v. 4, 2018.

DE LA PEDRAJA, René. Wars of Latin America, 1899-1941. McFarland, 2015.

DE LIMA, Francisco Jozivan Guedes. A teoria kantiana das Relações Internacionais. 2015.

DE VENEZUELA, Asamblea Constituyente. Constitución de la República Bolivariana de Venezuela. Gaceta oficial, v. 5, 1999.

DO BRASIL, Senado Federal. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

ESGUERRA Manuel. BARCENAS Meneses. Tratado sobre cuestiones territoriales entre Colombia y Nicaragua. 1928. Disponível em: <<https://jsumundi.com/en/document/pdf/treaty/es-tratado-sobre-cuestiones-territoriales-entre-colombia-y-nicaragua-1928-tratado-esguerra-barcenas-1928-saturday-24th-march-1928>>. Acesso em 13 de abril de 2024.

ESTANISLAU, Lucas. Venezuela realiza exercícios militares após Reino Unido enviar navio de guerra à Guiana em meio à disputa por Essequibo. Brasil de Fato. 2023. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2023/12/28/venezuela-realiza-exercicios-militares-apos-reino-unido-enviar-navio-de-guerra-a-guiana-em-meio-a-disputa-por-essequibo>>. Acesso em: 20 de março de 2024.

FARIAS JÚNIOR, Jairo Luiz Fremdling. Guerra Híbrida: Qual a importância do conceito?. Observatório Militar da Praia Vermelha. ECEME: Rio de Janeiro. 2021.

FUNDAJ. Fundação Joaquim Nabuco. 2024. Página Inicial. Disponível em: <https://www.gov.br/fundaj/pt-br>. Acesso em: 24 de julho de 2024.

GARCIA, Marco Aurélio. Socialismo no século XXI. 2018.

HAIYING liu, et al. A non-linear analysis of the impacts of natural resources and education on environmental quality: green energy and its role in the future. Resources Policy, Volume 79. 2022. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0301420722003841>>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2024.

INTERNACIONAIS. Divisão de Atos. CONVENÇÃO DE VIENA SOBRE O DIREITO DOS TRATADOS. 1969. Disponível em: <<https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/viewFile/637/469>>. Acesso em: 14 de março de 2024.

JOKER. Decisão da ONU redefine fronteiras marítimas de Colômbia e Nicaragua. Poder Naval. 2012. Disponível em: <<https://www.naval.com.br/blog/2012/11/28/decisao-da-onu-redefine-fronteiras-maritimas-de-colombia-e-nicaragua/>>, Acesso em 11 de abril de 2024.

JORGE, Elianah. Venezuela apresenta novo mapa e cria Alto Comissariado para defender o Essequibo. RFI, 2023. Disponível em: <<https://www.rfi.fr/br/am%C3%A9ricas/20231206-venezuela-apresenta-novo-mapa-e-cria-alto-comissariado-para-defender-o-essequibo>>. Acesso em 25 de março de 2024.

JUNQUEIRA Caio, FALCÃO Tainá, TORTELLA Tiago. Venezuela e Guiana concordam em evitar escalada de conflito e fazer reunião no Brasil. CNN Brasil. 2023. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/venezuela-e-guiana-concordam-em-evitar-escalada-de-conflito-e-fazer-reuniao-no-brasil/>>. Acesso em 19 de março de 2024.

KISSINGER, Henry. Diplomacia. Saraiva Educação SA, 2017.

MAGNABOSCO, Maria. "Dubai" vizinha ao Brasil: como o petróleo turbinou o PIB da Guiana em 5 anos. NSC Total. 2024. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/dubai-vizinha-ao-brasil-como-o-petroleo-turbinou-o-pib-da-guiana-em-5-anos>>. Acesso em 20 de março de 2024.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. In: Fundamentos de metodologia científica. 2003. p. 311-311.

MARES, David R. Violent Peace militarized interstate bargaining. New York: Columbia University Press, 2001.

_____. Por que os latino-americanos continuam a se ameaçarem: o uso da força militar nas relações intra latino-americanas. Varia historia, v. 28, p. 599-625, 2012.

MORGENTHAU, h. J. Política entre as Nações: a luta pelo poder e a paz. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.

MEC. Ministério da Educação. Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos – CELAC. 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/encceja-2/480-gabinete-do-ministro-1578890832/assessoria-internacional-1377578466/20742-comunidade-dos-estados-latino-americanos-e-caribenhos-celac#:~:text=A%20Comunidade%20de%20Estados%20Latino,Am%C3%A9rica%20Latina%20e%20do%20Caribe>>. Acesso em 11 de abril de 2024.

NOVO Benigno Nuñez. Lições de Direito Internacional. 2019. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/licoes-de-direito-internacional/745725201>>. Acesso em 06 de maio de 2024.

OEA. Organização dos Estados americanos. Página inicial. 2024a. Disponível em: <https://www.oas.org/pt/sobre/quem_somos.asp>. Acesso em : 02 de abril de 2024.

_____. Tratado Americano de Soluciones Pacificas "Pacto de Bogotá". 2024b. Disponível em: <https://www.oas.org/xxxvga/espanol/doc_referencia/Tratado_SolucionesPacificas.pdf>. Acesso em 09 de abril de 2024.

OBSERVATORIO Venezolano de Conflictividad Social. 2024. Página inicial. Disponível em: <<https://www.observatoriodeconflictos.org.ve/>>. Acesso em: 09 de março de 2024.

OLIVEIRA Reginaldo Gomes, MAGALHÃES Maria das Graças. Questão de Pirara: Roraima. 2012. Revista Textos & Debates – edição on line. Disponível em: <<https://revista.ufr.br/textosedebates/article/download/887/733&vssid=collectionitem-web-desktop>>. Acesso em 15 de abril de 2024.

OPEC. Organization of the Petroleum Exporting Countries. Página inicial. Disponível em: <https://www.opec.org/opec_web/en/index.htm>. Acesso em 03 de abril de 2024.

PADILHA, Luiz. A Guiana e a continuidade da disputa por Essequibo. Defesa aérea & naval. 2020. Disponível em: <<https://www.defesaaereanaval.com.br/geopolitica/a-guiana-e-a-continuidade-da-disputa-por-essequibo>>. Acesso em 18 de março de 2024.

PADULA, Raphael; CECÍLIO, Matheus de Freitas; OLIVEIRA, Igor Candido; PRADO, Caio Jorge. Guyana: Oil, Internal Disputes, the USA and Venezuela. Scielo Brasil. 2023. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cint/a/vTqm4rBBDg6WRMt3NyLyKtF/?lang=en#>>. Acesso em 14 de março de 2024.

PALACIOS, Miguel. Conheça os Raizais, os reais perdedores de disputa entre Colômbia e Nicarágua. Open Democracy, 2022. Disponível em: <<https://www.opendemocracy.net/pt/raizais-perdedores-disputa-colombia-nicaragua/>>. Acesso em 27 de março de 2024.

PAREDES, Norberto. Essequibo: Venezuelanos apoiam proposta polêmica para anexar território disputado com Guiana. BBC News Brasil. 2023. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/cv2zzr17lgmo>>. Acesso em 21 de fevereiro de 2024.

PEREIRA, Vinícius. Essequibo brasileiro? Brasil já perdeu território gigante para Guiana. BBC News Brasil. 2023. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/cg3p4env4dzo>>. Acesso em 23/02/2024.

PRAZERES, Leandro. Lula oferece Brasil para sediar mediação entre Venezuela e Guiana. BC News Brasil. 2023. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/c72re22k2weo>>. Acesso em 13 de maio de 2024.

_____. As pessoas deixadas para trás pelo boom da riqueza na 'Dubai' vizinha ao Brasil. BBC News Brasil. 2024a. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/cyxz4l5e256o>>. Acesso em 21 de março de 2024.

_____. A riqueza na 'Dubai' vizinha ao Brasil: 'É como se país tivesse ganhado na loteria'. BBC News Brasil. 2024b. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/cy0dzt8nn8do>>. Acesso em 22 de março de 2024.

REDAÇÃO. O revés venezuelano com decisão de corte internacional de manter investigação por supostos crimes contra a humanidade. BBC News Brasil. 2023. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/c25ljn2x4d8o>>. Acesso em 04 de março de 2024.

REPÚBLICA. Diário da República. Princípio “Uti Possidetis Iuris”. Lexionário. 2024. Disponível em: <<https://diariodarepublica.pt/dr/lexionario/termo/principio-uti-possidetis-iuris>>. Acesso em 05 de maio de 2024.

REUTERS. Américas. Página inicial. Disponível em: <<https://www.reuters.com/world/americas/>>. Acesso em 02 de abril de 2024.

SANTOS, Thauan et al. *Economia Azul: vetor para o desenvolvimento do Brasil*. 2022.

SCHEINA, Robert L. *The age of the Caudillo, 1791-1899*. Brassey's, Incorporated, 2003.

SEABRA, Raphael. *A revolução venezuelana: chavismo e bolivarianismo*. *Sociedade e cultura*, v. 13, n. 2, p. 211-220, 2010.

SILVA, Daniel Neves. "Guerra do Pacífico"; *Brasil Escola*. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/guerras/guerra-pacifico.htm>>. Acesso em 03 de março de 2024.

SIMONI, Thais T. *Pacta sunt servanda e a responsabilidade civil contratual*. Jusbrasil. 2016. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/pacta-sunt-servanda-e-a-responsabilidade-civil-contratual/344275714>>. Acesso em 13 de abril de 2024.

UNDP. United Nations Development Programme. Página inicial. Disponível em: <<https://www.undp.org/>>. Acesso em 11 de abril de 2024.

VERGARA Albano, BELISÁRIO Salinas. *Pacto do Trégua entre Bolívia e Chile, Valparaíso, 1884*. Disponível em: <www.bicentenariochile.cl>. Acesso em 03 de maio de 2024.

VIDAL. José A. Belchi. *O dilema territorial entre Colômbia e Nicarágua*. *Decifrando la Guerra*. 2020. Disponível em: <<https://www.descifrandolaguerra.es/el-dilema-territorial-entre-colombia-y-nicaragua/>>. Acesso em 13 de abril de 2024.

VIGGIANO, Giuliana; CINZENTO Victor. *Venezuela tem poderio militar 50 vezes maior que o da Guiana e um dos exércitos mais bem equipados do continente; compare*. *Globo.com/G1*. 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/12/05/venezuela-tem-poderio-militar-50-vezes-maior-que-o-da-guiana-e-um-dos-exercitos-mais-bem-equipados-do-continente-compare.ghtml>>. Acesso em: 12 de março de 2024.

WORLD BANK. The World Bank. Página inicial. Disponível em: OEA. Organização dos Estados americanos. Página inicial. Disponível em: <<https://www.worldbank.org/en/about/people/d/diletta-doretti-resident-representative-for-guyana-and-suriname>>. Acesso em : 11 de abril de 2024.

ZAMORRA Augusto R. *El litigio territorial Colombia-Nicaragua*. 2023. Disponível em: <<https://carlosagaton.blogspot.com/2023/07/el-litigio-territorial-colombia.html?hl=ar>>. Acesso em 03 de maio de 2024.